

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICOR – Vice-Presidência Riscos

DECOR – Diretoria Executiva Riscos

SUCOR – Superintendência Nacional Risco Corporativo

GECAP – Gerência Nacional Capital e Integração de Riscos

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar 3

3º Trimestre 2017

CAIXA

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Indicadores	5
3.	Balanco Patrimonial.....	6
4.	Participações Societárias	8
5.	Governança Corporativa.....	12
5.1	Políticas de Gerenciamento de Riscos, de Capital e de Distribuição de Resultados	16
5.2	Apetite a Riscos	17
6.	Gerenciamento de Riscos	17
6.1	Risco de Crédito	18
6.1.1	Estrutura de Gerenciamento	19
6.1.2	Modelos e Gestão.....	21
6.1.3	Limites de Exposição e de Concentração	24
6.1.4	Exposição ao Risco de Crédito	25
6.1.5	Exigência de capital para Risco de Crédito	31
6.1.6	Risco de Crédito de Contraparte	32
6.1.7	Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	33
6.2	Risco Operacional	35
6.2.1	Estrutura de Gerenciamento	35
6.2.2	Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento.....	36
6.2.3	Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional	36
6.2.4	Programa de Continuidade dos Negócios	37
6.2.5	Gestão da Segurança da Informação.....	37
6.2.6	Gestão de Crise	37
6.2.7	Exigência de capital para Risco Operacional	38
6.3	Risco de Mercado	39

6.3.1	Estrutura de Gerenciamento	39
6.3.2	Modelos e Gestão	40
6.3.3	Carteira de Negociação.....	40
6.3.4	Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação.....	43
6.3.5	Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	46
6.4	Risco de Liquidez	47
6.4.1	Estrutura de Gerenciamento	47
6.4.2	Modelos e Gestão.....	47
6.4.3	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	48
6.5	Demais Riscos Relevantes.....	49
6.5.1	Risco de Estratégia.....	49
6.5.2	Risco de Reputação.....	50
6.5.3	Risco Atuarial	50
6.5.4	Risco Socioambiental.....	51
7.	Gerenciamento de Capital.....	51
7.1	Patrimônio de Referência	52
7.1.1	Instrumentos Financeiros Subordinados.....	55
7.2	Razão de Alavancagem	57
7.3	Adicional de Capital Principal	58
7.4	Adequação do Capital.....	59
8.	Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital	59
	Lista de Siglas.....	61
	Lista de Tabelas	65

1. Introdução

A Caixa Econômica Federal – CAIXA foi criada em 12 de janeiro de 1861, por meio do Decreto nº 2.723, com o propósito de incentivar a poupança e de conceder empréstimos sob penhor. Desde 12 de agosto de 1969 é uma empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 759, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

A CAIXA é uma instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-se às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN.

Principal agente das políticas públicas do Governo Federal, a CAIXA exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no país ao priorizar em sua atuação os setores de habitação, saneamento básico e de prestação de serviços ao cidadão.

A Instituição tem presença em todas regiões brasileiras com ampla rede de atendimento, composta por agências, casas lotéricas, unidades móveis, correspondentes CAIXA AQUI e pontos de autoatendimento, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e pontos de atendimento em todas as praças do país e no exterior.

Essa rede atende, além dos seus clientes bancários, todos os trabalhadores formais do Brasil por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Programa de Integração Social – PIS e do Seguro Desemprego, os beneficiários de programas sociais e os apostadores das Loterias.

O gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional é supervisionado pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR.

A CAIXA possui estrutura implementada para o gerenciamento de capital e para os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez e observa, além desses riscos, os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações constantes neste documento acerca das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital.

O presente documento apresenta as informações do Conglomerado CAIXA, requeridas pelo BACEN por meio da Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), alinhado às novas regras de capital e em conformidade com os normativos internos.

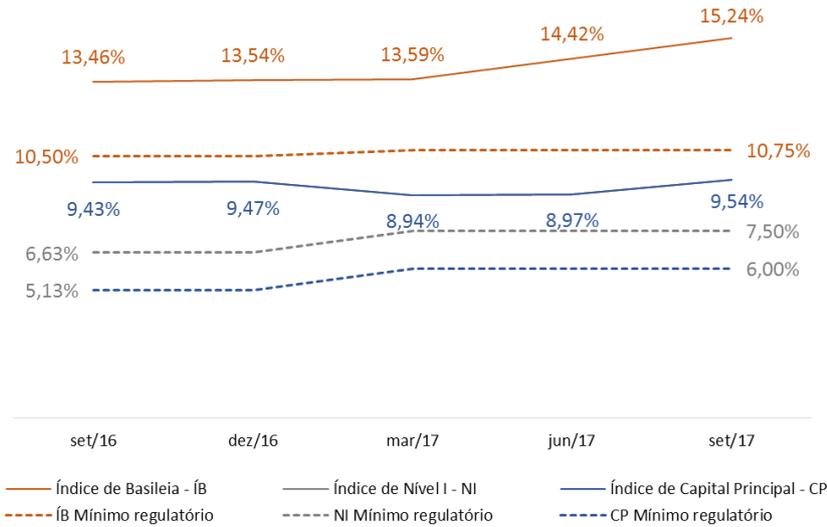
Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em <http://www.caixa.gov.br>.

2. Indicadores

A CAIXA adota boas práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

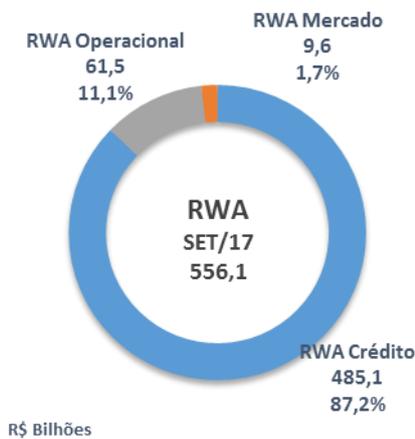
Os indicadores de risco e capital são reportados periodicamente à Alta Administração como um dos subsídios à tomada de decisão.

A seguir é apresentado o resumo da evolução dos principais indicadores de risco e capital.



Variação 12 meses:
 Índice de Basileia + 1,78 p.p.
 Nível I + 0,11 p.p.
 Capital Principal + 0,11 p.p.

Variação trimestre:
 Índice de Basileia + 0,82 p.p.
 Nível I + 0,57 p.p.
 Capital Principal + 0,57 p.p.



Patrimônio de Referência
 SET/17 R\$ 84,7 bi
 JUN/17 R\$ 83,2 bi
 SET/16 R\$ 76,7 bi



Variação ano:
 RWA_{CPAD} - R\$ 26,2 bi
 RWA_{OPAD} +R\$ 8,7 bi
 RWA_{MPAD} +R\$ 3,6 bi

Variação trimestre:
 RWA_{CPAD} - R\$ 23,4 bi
 RWA_{OPAD} +R\$ 4,0 bi
 RWA_{MPAD} - R\$ 1,3 bi

3. Balanço Patrimonial

O quadro a seguir apresenta o comparativo entre o balanço patrimonial prudencial e o balanço patrimonial consolidado publicado, relacionando na última coluna os elementos patrimoniais divulgados no Anexo I.

Tabela 1 – Balanço Patrimonial

Ativo	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
Ativo circulante e realizável a longo prazo	1.258.694.798	(861.079)	1.257.833.719	-
Disponibilidades	9.214.815	5	9.214.820	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	161.670.778	-	161.670.778	-
Títulos e valores mobiliários e instrum. financ. derivativos	180.199.504	(770.448)	179.429.056	-
Relações interfinanceiras	152.492.729	-	152.492.729	-
Relações interdependências	24.160	-	24.160	-
Operações de Crédito	665.404.566	-	665.404.566	-
Outros créditos	82.620.529	(90.636)	82.529.893	-
Créditos por avais e fianças honrados	31.862	-	31.862	-
Carteira de câmbio	4.383.789	-	4.383.789	-
Rendas a receber	2.330.263	(73.936)	2.256.327	-
Negociação e intermediação de valores	16.956	-	16.956	-
Créditos específicos	984.237	-	984.237	-
Diversos:	75.502.049	(16.700)	75.485.349	-
- Créd. tributários - prej. fiscais e de base negativa de contribuição social	-	-	1.096.884	(a)
- Créd. tributários - diferenças temporárias	-	-	18.658.048	(b)
- Outros	-	-	55.730.417	-
Provisão para outros créditos	(628.627)	-	(628.627)	-
Outros valores e bens	7.067.717	-	7.067.717	-
Permanente	11.461.483	1.677.917	13.139.400	-
Investimentos	5.535.111	1.677.917	7.213.028	-
Participações em coligadas e controladas	4.868.557	1.643.408	6.511.965	-
No país:	4.868.557	1.643.408	6.511.965	-
- Particip. em instituições financeiras ¹	-	-	680.151	(c)
- Particip. em empresas assemelhadas e seguradoras ¹	-	-	3.791.196	(d)
- Outros	-	-	2.040.618	-
No exterior	-	-	-	(e)
Outros investimentos	782.680	-	782.680	-
Provisão para perdas	(116.126)	34.509	(81.617)	-
Imobilizado de uso	2.934.397	-	2.934.397	-
Intangível	2.991.975	-	2.991.975	-
Ativos intangíveis:	4.987.774	-	4.987.774	-
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013	-	-	4.427.667	(f)
- Demais ativos intangíveis	4.987.774	(4.427.667)	560.107	(g)
Amortizações acumuladas:	(1.995.799)	-	(1.995.799)	-
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013	-	-	(1.513.147)	(f)
- Demais ativos intangíveis	(1.995.799)	1.513.147	(482.652)	(g)
Total	1.270.156.281	816.838	1.270.973.119	-

R\$ Mil

Passivo e Patrimônio Líquido	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
Passivo circulante e exigível a longo prazo	1.202.871.537	816.838	1.203.688.375	-
Depósitos	510.061.800	884.172	510.945.972	-
Captações no mercado aberto	156.827.332	216.455	157.043.787	-
Recursos de aceites e emissões de títulos	139.008.774	-	139.008.774	-
Relações interfinanceiras	1.617.532	-	1.617.532	-
Relações interdependências	676.523	-	676.523	-
Obrigações por empréstimos	3.294.585	-	3.294.585	-
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	260.072.097	-	260.072.097	-
Obrigações por repasses do exterior - instituições oficiais	53.806	-	53.806	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.157.248	-	1.157.248	-
Outras obrigações	130.101.840	(283.789)	129.818.051	-
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.016.494	-	2.016.494	-
Carteira de câmbio	373.454	-	373.454	-
Sociais e estatutárias	2.291.821	(605)	2.291.216	-
Fiscais e previdenciárias:	2.832.159	(287.628)	2.544.531	-
- Provisão para impostos e contribuições diferidos	-	-	1.525.909	(j)
- Outros	-	-	1.018.622	-
Negociação e Intermediação de valores	51.357	-	51.357	-
Recursos para destinação específica:	11.884.621	-	11.884.621	-
- Obrigações de operações com loterias	814.970	-	814.970	-
- Obrigações por fundos e programas sociais	9.956.613	-	9.956.613	-
- Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	1.113.038	-	1.113.038	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.156.727	-	1.156.727	-
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	35.052.842	-	35.052.842	-
- Dívidas subordinadas	-	-	31.673.710	(k)
- Outros	-	-	3.379.132	-
Diversas	74.442.365	4.444	74.446.809	-
Patrimônio líquido	67.284.744	-	67.284.744	-
Capital social:	24.837.171	-	24.837.171	(l)
- Capital de domiciliados no país	35.000.000	-	35.000.000	-
- Capital a realizar	(10.162.829)	-	(10.162.829)	-
Instrumentos elegíveis ao capital principal	36.975.702	-	36.975.702	(m)
Reservas de capital	-	-	-	(n)
Reservas de reavaliação	350.329	-	350.329	(o)
Reservas de lucros	9.527.076	-	9.527.076	(p)
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.848.625)	-	(8.848.625)	(q)
Lucros/prejuízos acumulados	4.443.091	-	4.443.091	(r)
Total	1.270.156.281	816.838	1.270.973.119	

¹ Participações vinculadas à CAIXAPAR e passíveis de dedução do Patrimônio de Referência da CAIXA, conforme regras previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.192/13.

4. Participações Societárias

As demonstrações contábeis consolidadas incluem, com base em critérios contábeis uniformes, a CAIXA e suas subsidiárias CAIXA Participações S.A. – CAIXAPAR, CAIXA Instantânea S.A. – CAIXA Instantânea e CAIXA Seguridade Participações S/A – CAIXA Seguridade, que possui a subsidiária CAIXA Holding Securitária S.A., e são elaboradas considerando a eliminação dos saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição. Todos os investimentos são submetidos a teste de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do CMN e BACEN.

Na aquisição de empresas controladas e controladas em conjunto, os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação não controladora.

O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente no resultado.

Nas demonstrações contábeis individuais os investimentos em controladas, controladas em conjunto e empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A CAIXAPAR é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal.

Sua constituição foi deliberada e aprovada em 30 de janeiro de 2009 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Ata 195. Tal ato foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de atuação indeterminado.

A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja expandir e reforçar a atuação da CAIXA sob a ótica de complementaridade e similaridade de negócios, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

A CAIXAPAR faz parte do escopo de consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado, e tem por objeto adquirir e alienar participações societárias em empresas públicas e privadas sediadas no Brasil, instituições financeiras públicas ou privadas, empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos artigos 17 e 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sediadas no Brasil, além dos ramos complementares ao do setor financeiro. A CAIXAPAR encerrou o terceiro trimestre de 2017 com ativo total de R\$ 3.489.917 mil e patrimônio líquido de R\$ 3.213.975 mil.

Já a CAIXA Seguridade é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e foi constituída em 21 de maio de 2015.

Sua constituição foi deliberada pelo Conselho Diretor em 14 de abril de 2015, por intermédio da Ata nº 7017/2015, submetida ao Conselho de Administração e aprovada em 23 de abril de 2015, por meio da Resolução da Ata nº 358/2015. Tal ato também foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, é regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis, pode criar, instalar e extinguir filiais, sucursais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável, e tem prazo de duração indeterminado.

A CAIXA Seguridade tem por objetivos:

I – Adquirir participações societárias ou participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior cujo objeto seja: (i) a estruturação e comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) estruturação e administração de grupos de consórcios e comercialização de cotas, próprios ou de outras administradoras de consórcio; (v) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (vi) a administração, comercialização ou disponibilização de seguros ou planos privados de assistência médica e odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vii) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (viii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pela Agência Nacional de Saúde – ANS ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN, relativos a grupo de consórcios; (ix) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (x) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas;

II – Alienar participações societárias.

A consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado da CAIXA abarca a CAIXA Seguridade, que encerrou o terceiro trimestre de 2017 com ativo total de R\$ 4.182.877 mil e patrimônio líquido de R\$ 4.158.623 mil.

A natureza das participações societárias demonstradas abaixo, segmentando as de capital aberto e fechado, está em consonância com as Demonstrações Financeiras BR GAAP da CAIXA – Nota Explicativa 11, referentes a JUN/17:

- O Banco PAN S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e está autorizado a operar como banco múltiplo, atuando direta ou indiretamente por meio de suas controladas nos mercados de crédito direto ao consumidor, crédito pessoal, cartão de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, máquinas e equipamentos, operações de câmbio, financiamento a empresas, financiamento para construção a incorporadores e construtores, financiamento imobiliário a pessoas físicas, aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de certificados de recebíveis imobiliários – CRIs, arrendamento mercantil de veículos e outros bens, consórcio de veículos e imóveis;
- A Branes Negócios e Serviços S.A. (anteriormente denominada M.G.H.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de Salvador. Tem por objeto atuar no mercado de

serviços de processamento de crédito (*Business Process Outsourcing – BPO*) e outros serviços complementares ao setor financeiro e centro de suporte a clientes;

- A Caixa Seguros Holding S.A., empresa anônima de capital fechado, tem por objeto social a participação como acionista ou sócia, em sociedades empresariais que exploram atividades de seguro em todos os ramos, incluindo saúde dental; planos de capitalização; planos de previdência privada aberta, nas modalidades pecúlio e renda; a administração de consórcio; e atividades correlatas ou complementares às descritas anteriormente;
- A Caixa Seguros Holding S.A. (Holding de Controle), empresa de capital fechado, é controladora integral da Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S.A., da Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., da Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda e da Caixa Seguros Participações do Sul Ltda. O grupo tem por objetivo oferecer os mais diversos produtos e serviços do mercado segurador para as famílias brasileiras;
- A Capgemini é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- A Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização é uma empresa de capital fechado que tem como principais objetivos sociais: (a) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e de operações de agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio; (b) a prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de operações imobiliárias e direitos creditórios oriundos de operações do agronegócio; (c) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, e de outros títulos de títulos de crédito; (d) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades; (e) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e na sua carteira de direitos creditórios do agronegócio;
- A Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A., companhia de capital fechado, tem por objeto social a prestação de serviços em território nacional de orientação financeira, assistência e assessoramento a pequenos e micro empreendedores, a micro e pequenas empresas e outras organizações;
- A Elo Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como acionistas controladores a Elo Participações S.A. e a Caixa Participações S.A. sendo constituída com o objetivo de prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, inclusive através de meios eletrônicos, a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou quotista, e o licenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes de titularidade da Companhia ou o sublicenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes por terceiros à Companhia;
- A Gestora de Inteligência de Crédito S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 14/06/2017, e que tem como objetivo a coleta, o armazenamento, a avaliação, o monitoramento e o gerenciamento de dados financeiros e não financeiros de pessoas naturais e jurídicas; a organização, a análise, o desenvolvimento, a criação e a comercialização de informações e soluções para apoiar decisões e gerenciamento de risco de crédito e de negócios; o desenvolvimento e comercialização de relatórios de crédito, de escalas e métricas (score) de risco de crédito, de risco de identidade e de fraude, e de atributos de risco de crédito e de fraude; classificação e análise de risco; prestação de serviços acessórios à análise de carteira de crédito e à

recuperação de obrigações vencidas e não honradas; prestação de serviços em geral para suporte à atividade creditícia e de proteção ao crédito, incluindo consultoria, desenvolvimento de sistemas e projetos e elaboração e venda de pesquisas; desenvolvimento e exploração comercial relacionados à prestação de serviços de informação, marketing e tecnologia em geral, com base no banco de dados, no know-how e na capacidade de distribuição da Companhia; serviços de suporte ao consumidor em relação a crédito e fraude, incluindo educação financeira; instrução, treinamento e capacitação técnica para terceiros nas atividades desenvolvidas pela Companhia, inclusive para análise de crédito e prevenção a fraudes; desenvolvimento, implementação e comercialização de modelos estatísticos; prestação de serviços na área de processamento de dados para terceiros; assessoria, consultoria e suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como portais, provedores de internet, e demais serviços de informação na internet; desenvolvimento, aplicação e oferta de tecnologias de segurança em operações e transações, por meios eletrônicos ou não; criação, desenvolvimento, cessão, licença, sublicença e distribuição de sistemas de processamento de dados e de software; participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior e a prática de outras atividades necessárias e pertinentes para a realização de seu objeto social .

- A Tecnologia Bancária S.A. – TecBan é uma empresa de capital fechado especializada na gestão de redes de autoatendimento bancário, cujo foco é atuar como rede complementar dos bancos no relacionamento com seus clientes, além de oferecer ao mercado bancário um portfólio de serviços e soluções tecnológicas;
- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Veneza é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, dois investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Veneza é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores;
- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Amsterdam é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, três investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Amsterdam é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores;
- A Habitar Negócios e Serviços S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Brasília, e tem como objetivo atuar no mercado imobiliário na originação e processamento de crédito, na gestão de redes de intermediação imobiliária e soluções de internet, na gestão de um portal web de negócios, e na prestação de serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado.
- A Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda (Pan Corretora) é uma empresa de capital fechado e empreendimento controlado em conjunto pela BTG Holding e CAIXA Seguridade e tem como objetivo a administração, orientação e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros do ramo de vida e planos previdenciários;

- A PAN Seguros S.A., empresa de capital fechado e empreendimento controlado em conjunto pela CAIXA Seguridade e pelo BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. (“BTG Holding”), tem como objetivo a exploração nos segmentos de seguros de pessoas (jurídicas e físicas), prestamista, habitacional, danos pessoais (DPVAT) e seguros de danos.

A CAIXA Instantânea S.A. também é abarcada pela consolidação do balanço patrimonial, bem como pelo balanço patrimonial consolidado publicado da CAIXA e encerrou o terceiro trimestre de 2017 com ativo total de R\$ 2.300 mil e patrimônio líquido de R\$ 1.192 mil.

O valor do investimento nas empresas consta na tabela a seguir:

Tabela 2 – Participações Societárias

	R\$ Mil
Descrição ¹	Investimento
Caixa Seguros Holding	3.381.296
Banco PAN	759.432
Capgemini	66.794
Elo Serviços	47.664
Cibrasec	6.967
Crescer	3.479
Branes	1.898
Galgo Sistemas de Informações S.A.	1.336
BIAPE	-
FGO – Fundo Garantia de Operações	425.319
FGHAB – Fundo Garantidor Habitação Popular	265.210
Fundo de Investimento em Participações	32.639
TECBAN	110.701
GIC – Gestora de Inteligência de Crédito	12.040
Pan Corretora	29.478
Pan Seguros	380.323
Outros investimentos	10.535
Total	5.535.111

¹ Demonstrações Contábeis Consolidadas Intermediárias BrGaap CAIXA – SET17, NE 11 (a).

5. Governança Corporativa

O gerenciamento de riscos e de capital da CAIXA está pautado em boas práticas de mercado e no cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, sendo realizado por meio de estruturas de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com a dimensão da exposição aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta.

O conglomerado CAIXA e cada uma das subsidiárias reconhecem que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente de riscos produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

Além dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez, também são considerados relevantes os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Delegado de Risco e de Capital – CDRC, onde delibera-se sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA, garantindo o alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas, estabelecidas em seu Regimento Interno.

A Vice-Presidência de Riscos tem mandato de gestão dos controles internos, do risco do tomador, do risco de operações de renegociação, dos riscos corporativos e sistemas de risco e recuperação, esses últimos subordinados à Diretoria Executiva de Riscos.

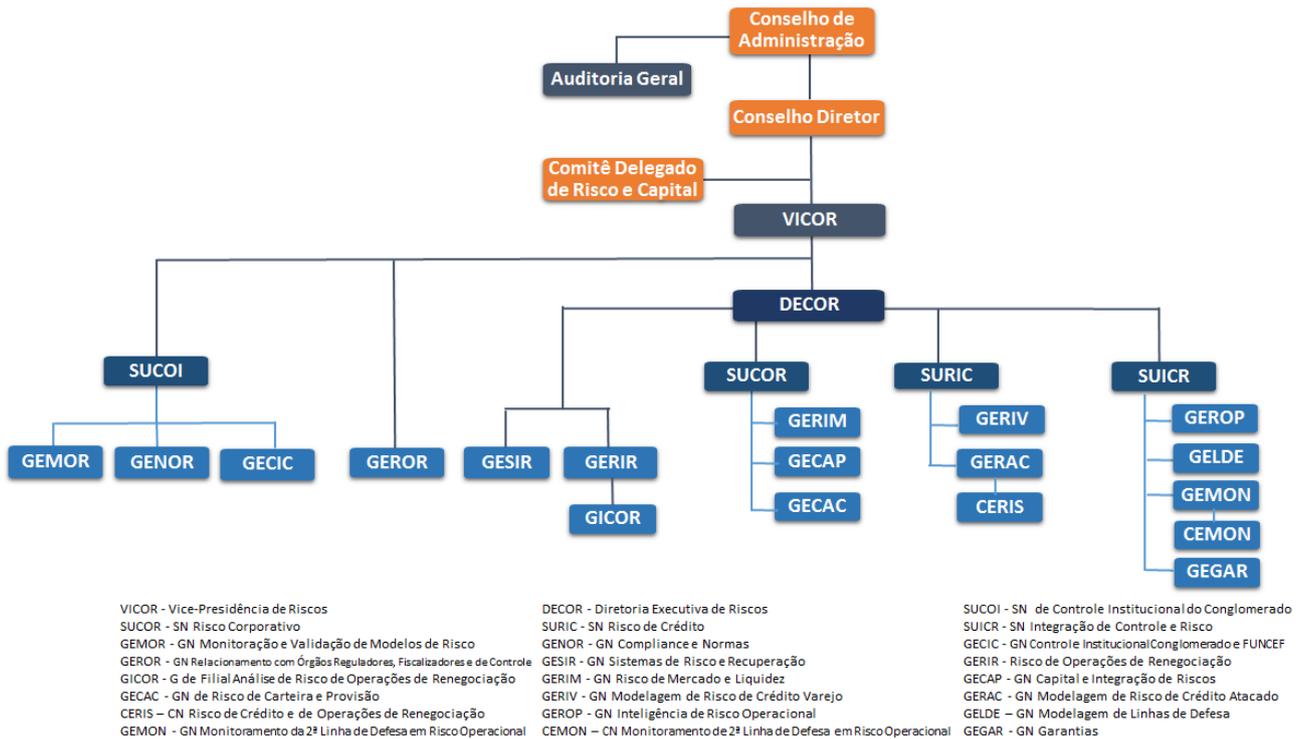
A Superintendência Nacional de Risco Corporativo é responsável pelo gerenciamento de capital e dos riscos considerados relevantes pela CAIXA, e possui unidades de Gerenciamento de Capital e Integração de Riscos, de Carteira de Crédito e Provisão e de Risco de Mercado e Liquidez.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, os modelos de risco de crédito, mercado/liquidez e operacional utilizados no processo de gerenciamento de riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos. O processo de monitoração e validação é exercido por unidade segregada daquelas que desenvolvem e utilizam os modelos.

Esta validação independente tem por objetivo verificar a adequação e conformidade dos modelos às finalidades as quais se propõem e a consonância com as normas internas e externas de forma a preservar o capital intelectual da CAIXA e viabilizar a monitoração dos resultados. O processo avalia elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os cálculos usados para o desenvolvimento do modelo e testes realizados, entradas e saídas de dados, avaliação do entorno tecnológico e toda documentação descritiva da modelagem.

Os modelos são inventariados e acompanhados continuamente quanto a sua adequação, conformidade, desempenho e parâmetro de aceitação de acurácia, e os resultados reportados periodicamente à Alta Administração. Testes e estudos de acompanhamento de desempenho segundo melhores práticas do mercado são aplicados na monitoração, observando os parâmetros do órgão regulador e de limites de exposição.

A figura a seguir evidencia a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento de riscos e de capital, não refletindo, necessariamente, o organograma completo da CAIXA.



Conselho de Administração

É o órgão de orientação geral dos negócios e serviços da Caixa Econômica Federal, responsável pela definição das diretrizes e dos objetivos empresariais e pelo monitoramento e avaliação dos resultados da CAIXA. É composto por 7 Conselheiros, a saber:

- 4 Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto;
- O Presidente da CAIXA, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente;
- Um Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um Conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e referida regulamentação.

Dentre suas atribuições, o Conselho de Administração deve deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Presidente a respeito de dispêndios globais, destinação do resultado líquido, pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, modificação de capital, constituição de fundos de reservas e provisões e a absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros.

Auditoria Interna

Por disposição estatutária, a Auditoria Interna da CAIXA vincula-se ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e tem como finalidade básica comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital da CAIXA, do controle e das práticas de governança corporativa, além de executar, acompanhar e monitorar as determinações do Comitê de Auditoria.

Dentre as cinco auditorias nacionais subordinadas à Auditoria Geral – AUDIT, a Auditoria Nacional de Atividades Especializadas – AUDAE é a responsável por realizar serviços de auditoria em riscos, cobrança e recuperação de créditos, finanças e controladoria, gestão de ativos de terceiros, jurídico, área internacional, subsidiárias e coligadas e entidade fechada de previdência complementar patrocinada.

Conselho Diretor

É o órgão de deliberação colegiada responsável pela gestão e representação da CAIXA, sendo composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e os Vice-Presidentes, exceto o Vice-Presidente responsável pela gestão de ativos de terceiros e o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal.

Comitê Delegado de Risco e de Capital

É um órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, a quem compete deliberar sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA e garantir seu alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas.

É composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências de Riscos, que exerce a liderança do colegiado, de Finanças e Controladoria, de Tecnologia da Informação e de Operações Corporativas. Os demais Vice-Presidentes e o Diretor Executivo de Riscos participam como convidados, conforme pauta.

Vice-Presidência de Riscos – VICOR

A VICOR é responsável pela gestão dos controles internos, dos riscos do tomador de crédito e de operações de renegociação, sistemas de risco e recuperação e dos riscos corporativos da CAIXA, incluindo o gerenciamento de capital.

Superintendência Nacional de Controle Institucional do Conglomerado - SUCOI

Subordinada à VICOR, é responsável por monitorar os modelos utilizados para avaliação dos riscos, para a conformidade e para o controle da CAIXA, pelo *compliance*, visando a garantia de cumprimento das normas internas e externas e pela gestão do sistema de controle interno.

Gerência Nacional Relacionamento Com Órgãos Reguladores, Fiscalizadores e de Controle - GEROR

Subordinada à VICOR, é responsável pela gestão do relacionamento com órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, pela coordenação da execução das recomendações de órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, pela gestão operacional do contrato com a Auditoria Independente, bem como o monitoramento das requisições dos órgãos de supervisão.

Diretoria Executiva de Riscos – DECOR

Vinculada à VICOR, é responsável pela execução das estratégias de riscos.

Superintendência Nacional Risco Corporativo – SUCOR

Subordinada à DECOR, é responsável pelo gerenciamento do risco corporativo e do capital da CAIXA. A SUCOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor ao Comitê Delegado de Risco e Capital a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA,

a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultado da CAIXA, e avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado.

Superintendência Nacional de Risco de Crédito – SURIC

Subordinada à DECOR, é responsável por gerir o risco de crédito do tomador (de clientes e de operações) da CAIXA, definir os limites de crédito para cada classificação de risco e prestar serviços de análise de risco de crédito de terceiros.

Superintendência Nacional Integração de Controle e Risco – SUICR

Subordinada à DECOR, é responsável pela modelagem, implantação e monitoramento das linhas de defesa, por gerir o risco operacional, pela gestão estratégica de garantias, bem como a gestão e execução do monitoramento de 2ª linha de defesa.

Gerência Nacional Sistemas de Risco e Recuperação – GESIR

Subordinada à DECOR, é responsável pela gestão dos sistemas de avaliação de risco de crédito, provisionamento e operações, plataforma operacional, gestão de dados e informações de recuperação de crédito.

Gerência Nacional Risco de Operações de Renegociação – GERIR

Subordinada à DECOR, é responsável pela modelagem de cobrança, cessão de carteiras de crédito não performados, elaboração de políticas de recuperação de crédito, monitoramento e controle das estratégias de cobrança definidas por segmento, elaboração de estratégias e monitoramento de processo de Recuperação Judicial, bem como gestão das filiais de análise de risco de operações de renegociação.

Unidades Gestoras

Compete a todas as unidades gestoras da CAIXA cumprir e fazer cumprir a política de gerenciamento de risco do conglomerado em seu âmbito de atuação; fomentar a cultura de gestão dos riscos e demonstrar a sua importância com a participação de cada empregado; e implementar mecanismos que visem à mitigação dos riscos no âmbito dos seus produtos, serviços, canais e atividades.

5.1 Políticas de Gerenciamento de Riscos, de Capital e de Distribuição de Resultados

A Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA visa promover a gestão dos riscos de crédito, operacional, de mercado de liquidez, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição, por meio de limites claramente definidos.

Essa política unifica e alinha o gerenciamento dos riscos, tornando efetiva e tempestiva a revisão pelas áreas responsáveis, inclusive no que tange à sua avaliação pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, uma vez que consolida os princípios, diretrizes e responsabilidades no mesmo documento.

A CAIXA estabelece limites de exposição e de perdas para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

Esses limites são revisados, no mínimo, anualmente e de acordo com a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária de assumir riscos e suportar perdas.

A Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado estabelece os princípios e diretrizes que norteiam o gerenciamento de capital do conglomerado CAIXA e a distribuição de seu resultado. Compõem esta política limites prudenciais de capital para Basileia, Nível I e Capital Principal de 1,5 p.p. acima do mínimo regulatório estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, de capital e de distribuição do resultado do conglomerado CAIXA são revisadas e aprovadas pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração no mínimo anualmente, com o objetivo de mantê-las adequadas à natureza, complexidade e dimensão das exposições a riscos e compatíveis com os objetivos estratégicos da CAIXA.

5.2 **Apetite por Riscos**

O Apetite por Riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, a Instituição se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gerenciamento de riscos corporativos, que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da Instituição.

A definição do Apetite por Riscos de uma instituição pode ser considerada de sucesso quando há evidências de que reflete a visão da Alta Administração sobre o negócio e seu enquadramento.

Na construção do Plano de Negócios da CAIXA são apresentadas e discutidas com os gestores dos produtos as metas de aplicação e captação visando atingir o Plano Estratégico. Nesse sentido, a Declaração de Apetite por Riscos serve como subsídio para discutir temas como capital e resultado, considerando de maneira direta o impacto e a flutuação no resultado e na exigência de capital.

A Declaração de Apetite por Riscos da CAIXA, conforme estruturada, incluiu componentes qualitativos e limites quantitativos, sendo que os componentes qualitativos buscam estabelecer uma cultura de risco segura e evidenciar como a Instituição avalia e aceita riscos. De outro lado, os limites quantitativos foram definidos considerando-se os *buffers* apropriados de solvência e liquidez e, em ambos os casos, foram estabelecidos de modo que as unidades de negócios e a Alta Administração os gerenciem de forma proativa.

A Alta Administração da CAIXA, por meio de proposta da área de Riscos, revisa e atualiza a Declaração de Apetite por Riscos no mínimo anualmente, ou com a frequência necessária para enfrentar as mudanças no perfil de risco da Instituição causadas por fatores internos, externos ou causadas pela evolução das práticas de gestão de riscos da indústria financeira.

Em suma, o Apetite por Riscos da Instituição é traduzido pelo controle e acompanhamento de diversos limites de riscos – qualitativos e quantitativos. Ele é definido pelo Conselho de Administração, que é subsidiado por um comitê e está alinhado à estratégia da Instituição, demonstrando o engajamento da estrutura de governança na sua definição e acompanhamento.

6. **Gerenciamento de Riscos**

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez adequadas à natureza e complexidade de suas operações e produtos, e à dimensão de sua exposição a cada tipo de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

As novas estratégias, produtos, serviços, processos, canais e atividades têm seus riscos avaliados previamente e é analisada sua adequação ao nível de risco aceito e aos controles da Instituição.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante toda decisão tem a anuência do Comitê Delegado de Risco e de Capital ou do colegiado pertinente.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela Alta Administração e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na sua capacidade de geração de resultado e no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, considerando a relação custo-benefício decorrente de sua implantação.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos na CAIXA são previamente validados e monitorados de forma sistemática e criteriosa para garantir a qualidade do modelo e conformidade às normas internas e externas.

A validação e o monitoramento são realizados de forma contínua e, caso apresentem resultados que não sejam satisfatórios às boas práticas e normas internas e externas, são revistos e adequados para que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

Os parâmetros de aceitação da acurácia dos modelos de risco são estabelecidos de acordo com os testes de acurácia realizados nos modelos de risco, em sintonia às boas práticas e em conformidade às normas internas, e são revisados anualmente.

Os modelos de gerenciamento de riscos são documentados de forma padronizada, íntegra, abrangente e adequada ao tipo de modelo, com nível de detalhamento necessário para o completo entendimento e preservação do capital intelectual da CAIXA.

A implementação desses modelos é realizada prioritariamente em solução tecnológica, observados requisitos de segurança de acesso, com validação e testes precedentes à liberação para geração de avaliações e monitoramento sistemático que visa detectar e corrigir eventuais inconsistências.

As informações sobre o gerenciamento de riscos são geradas periodicamente e fornecidas aos gestores de produtos, serviços, processos e canais, às instâncias deliberativas, ao regulador e ao mercado.

Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, conforme sua natureza, diária, semanal e mensalmente, e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores da CAIXA na condução dos negócios da empresa.

6.1 Risco de Crédito

A CAIXA possui unidades especializadas na modelagem e avaliação do risco dos tomadores de crédito, novos ou em carteira, além de unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito, pelo monitoramento dos indicadores de risco do portfólio e cumprimento dos limites de exposição vigentes.

O ciclo do crédito é complementado com a unidade de cobrança e recuperação de crédito, cujas políticas e estratégias de atuação retroalimentam o processo contínuo de análise, concessão, manutenção e finalização das operações de crédito.

Além disso, existe estrutura independente de validação e monitoramento dos modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito, visando, dessa forma, evitar conflitos de interesse e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.1.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de crédito é definido na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.557, de 23/02/2017, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A CAIXA adota modelos de avaliação, classificação e mensuração do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, aplicados às propostas de crédito, à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado ou público, com ou sem fins lucrativos, conforme o segmento e natureza da avaliação de risco e decisão técnica da área de risco de crédito.

O gerenciamento do risco de crédito engloba o processo de desenvolvimento, implantação, calibração e manutenção de modelos de cálculo das exposições a essa categoria de risco, geradas pelas operações com característica de crédito.

A avaliação do risco de crédito considera diversos fatores como a carteira de crédito, o tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação e a liquidez e suficiência das garantias, entre outros.

Para essa finalidade são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por *bureau* de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo BACEN, além de informações prestadas pelo próprio tomador e dados internos da CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito adota como pressuposto o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.

O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

A unidade de risco de crédito possui Comissões de Classificação do Risco de Crédito, para estabelecimento de *rating*, definição de conglomerado/grupo econômico, limites máximos de crédito e enquadramento do modelo de análise, segregadas por instâncias decisórias, de acordo com o valor das operações e características do tomador de crédito.

Os níveis de classificação do risco de crédito utilizados pela CAIXA são aplicados conforme regulamentação legal estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN.

A descrição dos níveis de classificação do risco de crédito é realizada tanto para o tomador quanto para a operação.

Os limites máximos de crédito são definidos considerando o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado ou o projeto apresentado.

Ainda que o monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito seja realizado em periodicidade mensal, a área de risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

A violação de qualquer limite de exposição deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal do Conselho de Administração.

As regras e os limites de exposição a riscos são revisados no mínimo anualmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

São disponibilizados relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

O controle do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros.

A perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizados em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadoras da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio Caixa adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

A cessão de crédito é utilizada quando identificada como alternativa viável para recuperação de créditos em atraso.

Os processos de provisionamento e de lançamento a prejuízo de operações de crédito de liquidação duvidosa cumpre a regulamentação vigente e está alinhado às boas práticas de gestão de risco.

A definição de regras de provisão para devedores duvidosos tem como resultado níveis de provisão alinhados aos níveis de perda da carteira e solidez financeira da Instituição.

Cabe à área de risco corporativo disponibilizar relatórios periódicos ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, Conselho Diretor e Conselho de Administração sobre o nível de provisão para devedores duvidosos com base nos modelos vigentes

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela de Ativos Ponderada pelo Risco de Crédito – RWA_{CPAD} , conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

6.1.2 Modelos e Gestão

Os modelos de mensuração dos indicadores utilizados no gerenciamento das exposições a risco de crédito são analisados e validados previamente à implantação e têm sua capacidade preditiva permanentemente monitorada, por unidade interna e segregada funcionalmente da unidade de desenvolvimento, de forma a garantir a segregação de atividades e a independência na decisão sobre a adequação desses modelos ao perfil de risco da CAIXA.

A diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito – EGRC.

A CAIXA utiliza modelos para concessão de empréstimos e financiamentos e reavaliação do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, de acordo com o segmento, natureza e/ou porte de faturamento do proponente e aplicados às propostas de crédito ou à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Os métodos utilizados são:

- Método Estatístico – é o conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que utilizam a Estatística para análise de informações com o objetivo de fazer inferências em situações sujeitas a incertezas.
- Método Especialista – metodologia de avaliação de risco de crédito utilizada quando não se obtém informações suficientes para o desenvolvimento de um modelo estatístico. Nesta avaliação, o conhecimento especializado é fundamental para a realização de um julgamento, onde são atribuídos pesos aos fatores avaliados, com a finalidade de classificar o tomador e/ou operação.
- Análise Fundamentalista – forma de mensurar e classificar o risco do tomador/operação de crédito, que não pode ser representada por um modelo padronizado. Caracteriza-se por avaliações qualitativas e quantitativas baseadas na experiência do analista, e referenciadas em manuais internos de procedimentos operacionais. Neste caso, a avaliação baseia-se nos fundamentos da empresa. Destina-se à mensuração do equilíbrio econômico-financeiro, fluxo de caixa e cadastro das empresas tomadoras de crédito e seus sócios dirigentes. Nesta análise, são atribuídos pesos a cada fator apurado para a decisão final.

A avaliação do risco do tomador/operação de crédito compreende o tipo de pessoa, os dados demográficos, as informações cadastrais, o histórico de comportamento de crédito interno e externo, as condições do crédito

pleiteado, a capacidade econômico-financeira, as demonstrações contábeis, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a governança corporativa e as garantias oferecidas.

A avaliação pode se utilizar de informações de mercado, fornecidas por *bureau* de informações, por dados de agências de classificação de risco especializadas, pela central de risco do BACEN, além das informações colhidas e pesquisadas do tomador. Para cada fase do ciclo de crédito são utilizadas metodologias diferenciadas para a estratégia de modelagem.

Na concessão de crédito são utilizados modelos de *Application Scoring* compostos por variáveis de perfil cadastral, experiência de crédito externa com base em informações de *bureaus*, capacidade de poupança, informação patrimonial, dentre outras que possibilitam identificar por meio de uma nota ou score, a probabilidade de pagamento da proposta de crédito.

No processo de desenvolvimento desses modelos são utilizadas diferentes metodologias, a exemplo da Regressão Logística de resposta binária, cujas fórmulas obtidas são testadas por meio de *backtesting* na base de tomadores que já obtiveram crédito, para avaliar a acurácia do modelo em acertar a previsão.

Dentre as fórmulas geradas, é escolhida aquela que obtém os melhores resultados dos indicadores estatísticos de avaliação de qualidade do modelo, dentre os quais destacam-se o teste de *Kolmogorv-Smirnov – KS* para duas amostras, *Area under Receiver Operating Characteristic – AUROC*, que são bem difundidos para mensurar a capacidade do modelo em separar os bons dos maus pagadores.

Os proponentes que tiveram crédito concedido são acompanhados mensalmente por meio do modelo de *Behaviour Scoring*, que se diferencia do *Application Scoring* por se utilizar de variáveis que identificam o comportamento de pagamento e utilização dos produtos de crédito contratados.

Assim como os modelos de *Application Scoring*, os modelos de *Behaviour Scoring* são testados quanto à acurácia e capacidade de predição por meio de *backtesting*.

Para identificação do nível de risco do tomador e da operação, a CAIXA se utiliza de uma escala de *rating*, que traduz a expectativa de risco em diferentes cenários para o tomador/exposição.

Para créditos em atraso é utilizado o modelo de *Collection Scoring* que utiliza variáveis que refletem a situação de risco do cliente interna e externamente, com o objetivo de mensurar a probabilidade de pagamento das dívidas com a CAIXA. Esse modelo é utilizado para segmentar os devedores e subsidiar as estratégias de cobrança, com foco em utilização de ações que evidenciem o menor custo e a maior efetividade na recuperação do crédito para a CAIXA.

Periodicamente, a perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas, que tem reconhecido impacto em projeções desse gênero.

Os modelos de mensuração do risco da carteira de crédito se fundamentam nos parâmetros de risco que influenciam a ocorrência de perda.

No processo de validação realizado pela unidade desenvolvedora, as etapas de desenvolvimento do modelo são replicadas no todo ou em parte, utilizando-se de dados obtidos por meio de amostragem *out-of-time*, ou seja, de um período diferente daquele utilizado para desenvolver o modelo, e *out-of-sample*, do mesmo período utilizado para desenvolver o modelo mas composto de outros dados que não foram utilizados no desenvolvimento.

Tanto o processo de desenvolvimento quanto o de validação são documentados e ficam à disposição da Alta Administração, Auditorias interna e externa e da autoridade reguladora/supervisora para fins de comprovação e avaliação do processo e preservação do capital intelectual da CAIXA.

Além disso existe uma segunda linha de defesa que é a validação realizada por unidade independente.

O processo de validação independente tem por objetivo verificar a adequação e conformidade dos modelos às finalidades as quais se propõem e a consonância com as normas internas e externas de forma a preservar o capital intelectual da CAIXA e viabilizar a monitoração dos resultados. Este processo avalia elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os cálculos usados para o desenvolvimento do modelo e testes realizados, entradas e saídas de dados, avaliação do entorno tecnológico e toda documentação descritiva da modelagem.

Quando do lançamento e reposicionamento de produtos ou da análise de proposta de novas exposições em produtos já existentes, é obrigatório o posicionamento das unidades relacionadas ao ciclo de crédito, sendo avaliados os aspectos de conveniência, oportunidade, perda e demais indicadores de risco de crédito a serem considerados em sua precificação, além do capital regulatório exigido. No caso de novas exposições, são ainda verificados os limites de exposição.

A área responsável pelo controle e acompanhamento do risco de crédito monitora mensalmente as carteiras de crédito da CAIXA, realizando análises a partir de indicadores de exposição, atraso, provisão e perda, possibilitando a adoção de medidas tempestivas de gestão, caso sejam identificados indícios de deterioração, como aumento da inadimplência. As ações adotadas podem envolver medidas de cobrança, a adoção de postura mais conservadora ou de rotinas especiais, suspendendo as contratações para as unidades ou regiões com maior deterioração nos indicadores.

Também são avaliadas rotineiramente a qualidade da carteira e sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, servindo de referencial para a otimização dos seus resultados.

A resposta dos indicadores de monitoramento às alterações no ambiente de negócios e no cenário econômico é simulada, sendo os resultados considerados no processo de revisão dos limites de exposição e, caso necessário, se constituem em subsídios para a revisão das políticas.

A exposição ao risco de crédito é mitigada por meio da estruturação de garantias, adequando, a partir das características do tomador e da operação, o nível de risco a ser incorrido.

O monitoramento e o controle das exposições ao risco de crédito abrangem todas as fontes relevantes desse risco. Soma-se a isso a emissão de relatórios tempestivos à Alta Administração da Instituição.

São atribuídas responsabilidades para os órgãos e unidades envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito, cabendo à unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito:

- Identificar, mensurar, monitorar, reportar e propor alternativas de mitigação do risco de carteira de crédito das operações comerciais, habitacionais e de saneamento, em condições normais e de estresse;
- Desenvolver e implementar instrumento de análise e acompanhamento de alocação de capital econômico e regulamentar para risco de crédito;
- Desenvolver e implementar teste de estresse e de aderência para gestão de riscos de crédito da carteira CAIXA;

- Identificar e gerir a exposição a risco de crédito dos recursos oriundos de Fundos e Programas administrados pela CAIXA;
- Monitorar e reportar os limites de crédito definidos pelos Órgãos Reguladores e os limites de exposição a riscos de crédito de carteira estabelecidos na política de riscos da CAIXA.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizadas em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadores da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio CAIXA adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

As práticas, os processos, os procedimentos, os modelos, os parâmetros e as réguas de cobrança são fundamentados nas boas práticas bancárias do mercado nacional e internacional.

Cabe à unidade responsável pela recuperação de crédito:

- Propor e rever periodicamente as políticas de cobrança e recuperação de crédito;
- Desenvolver metodologias e modelos de segmentação da cobrança;
- Controle e monitoramento das operações reestruturada.

Cabe à unidade responsável pela estratégia de cobrança e recuperação de crédito:

- Desenvolver estratégias de cobrança e recuperação de crédito;
- Prospectar, desenvolver e customizar soluções, meios e canais de cobrança;
- Promover a implantação de ferramentas que deem suporte ao processo de cobrança e recuperação;
- Contratar e gerir empresas terceirizadas de cobrança administrativa.

6.1.3 Limites de Exposição e de Concentração

A CAIXA estabelece limites de exposição e de concentração de risco de crédito, por cliente, garantia, produto e segmento.

São monitoradas as exposições por tomador pessoa jurídica ou conglomerado econômico-financeiro considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance* e para o percentual de exposição por tomador pessoa física nas contratações das operações de agronegócios, considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance*.

As exposições *off-balance* são compromissos ou direitos não registrados em contas patrimoniais (ativo ou passivo), mas geralmente em contas de compensação. São exemplos desses registros os derivativos financeiros, fianças, seguros, prestação de garantias, inclusive via Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS ou carteiras administradas do FGTS – residencial de saneamento e transporte e limites de crédito. As exposições *on-balance* referem-se a exposições a risco de crédito registradas em balanço, como operações de crédito.

A CAIXA também estabelece limites de risco e exposições para aquisição de ativos financeiros, carteira de crédito, setor de atividade econômica e segmento de atuação.

São estipulados ainda, limites de risco e exposição para operações que envolvam o FGTS em que a CAIXA atue como agente financeiro ou como repassador de recursos, ou que preste garantia ao FI-FGTS ou às suas carteiras administradas – residencial, de saneamento e de transportes.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito é realizado em periodicidade mensal. Entretanto, a área de Risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

Caso se constate violação de qualquer limite de exposição, este deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal pelo Conselho de Administração.

As regras e limites de exposição a riscos devem ser revisados, no mínimo, anualmente ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

A Superintendência Nacional de Risco Corporativo – SUCOR disponibiliza relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

6.1.4 Exposição ao Risco de Crédito

O total da exposição relativa às operações com características de crédito, líquida de provisão, alcançou R\$ 684.164.696 mil em SET/17, considerando os valores referentes ao conglomerado prudencial. Desse montante, 76,8% são exposições com Pessoas Físicas, onde se destaca o crédito imobiliário que corresponde a 58,8% do total das exposições.

Tabela 3 – Operações com Características de Concessão de Crédito

			set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
		Tipo de Exposição	R\$ Mil				
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Exposição	34.603.577	38.881.650	40.647.776	41.047.302	42.319.471
		Média Trimestral	36.926.229	39.553.480	40.775.235	40.928.875	42.814.525
	Importação e Exportação	Exposição	5.917.853	8.634.710	11.067.810	11.132.632	12.650.534
		Média Trimestral	6.884.440	10.135.690	11.171.741	12.118.880	12.639.704
	Investimento	Exposição	2.299.045	2.478.036	2.552.791	2.667.667	2.744.995
		Média Trimestral	2.370.757	2.495.055	2.564.640	2.702.403	2.746.633
	Outros	Exposição	113.146.154	116.028.245	116.686.040	116.769.925	112.216.567
		Média Trimestral	114.208.448	116.331.249	116.562.814	116.083.672	111.706.429
	Rural	Exposição	2.819.111	2.817.272	3.456.840	3.272.797	2.730.468

Data-base: 30 de setembro de 2017

Tipo de Exposição		set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	
Pessoa Física	Média Trimestral	2.843.425	2.908.883	3.421.788	2.904.478	2.637.937	
	Cartão de Crédito*	Exposição	18.034.789	17.447.493	17.348.976	17.086.161	16.933.036
		Média Trimestral	17.810.719	17.420.983	17.301.356	16.968.381	16.991.972
	Consignado	Exposição	63.156.140	63.746.003	63.247.081	61.613.431	60.657.054
		Média Trimestral	63.279.827	63.710.300	62.700.247	61.248.209	59.965.570
	Habitação	Exposição	402.105.869	392.643.978	383.756.930	377.039.897	372.025.309
		Média Trimestral	400.074.561	389.488.174	381.490.753	372.126.691	369.395.691
	Outros	Exposição	32.078.560	33.512.295	34.995.661	36.068.396	32.143.922
		Média Trimestral	32.565.995	34.048.470	35.347.482	36.954.591	32.390.349
	Rural	Exposição	3.839.868	3.387.505	3.554.297	3.510.772	3.413.106
		Média Trimestral	3.694.068	3.478.080	3.526.965	3.438.333	3.423.699
	Veículos e Arrendamento Mercantil	Exposição	6.163.730	7.335.989	8.597.776	9.300.063	9.724.756
		Média Trimestral	6.542.697	7.759.419	8.863.151	9.431.165	9.785.008
	Total das Exposições		684.164.696	686.913.176	685.911.978	679.509.044	667.559.217

A exposição dos 10 maiores tomadores atingiu 5,0% do volume total exposto, o que caracteriza uma carteira de crédito pulverizada. As 100 maiores exposições representam apenas 14,2% do total das operações com características de crédito:

Tabela 4 – Concentração Maiores Exposições

Concentração maiores exposições	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
% 10 maiores Exposições	5,0%	6,5%	6,4%	4,9%	4,8%
% 100 maiores Exposições	14,2%	16,5%	16,1%	14,7%	14,8%

A distribuição geográfica das operações de crédito demonstra que 50,3% de todas as operações estão concentradas na região Sudeste. Esta concentração se repete em quase todos os tipos de exposição, com exceção do Crédito Rural PJ que tem maior concentração na região Sul e Crédito Rural PF que tem maior concentração na região Centro – Oeste do país:

Tabela 5 – Risco de Crédito – Regiões

Tipo de Exposição		Região	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Centro-Oeste	1.846.185	1.960.480	2.081.867	2.136.050	2.254.570
		Nordeste	4.164.583	4.367.502	4.567.240	4.668.421	4.811.368
		Norte	1.208.969	1.258.718	1.289.417	1.281.829	1.273.448
		Sudeste	21.887.478	25.428.658	26.442.359	26.615.626	27.431.322
		Sul	5.496.362	5.866.292	6.266.893	6.345.376	6.548.763
	Importação e Exportação	Centro-Oeste	1.462	1.997	2.532	3.046	3.975
		Nordeste	2.271	2.544	2.892	593	719
		Norte	7.582	9.335	11.054	12.659	14.566
		Sudeste	5.613.472	8.298.507	10.734.064	10.833.621	12.118.534

Data-base: 30 de setembro de 2017

Tipo de Exposição	Região	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Investimento	Sul	293.065	322.326	317.268	282.713	512.740
	Centro-Oeste	79.604	84.432	91.339	93.087	94.168
	Nordeste	161.804	187.189	201.814	212.912	216.962
	Norte	48.406	50.535	52.662	54.142	53.923
	Sudeste	1.574.512	1.680.895	1.744.749	1.831.583	1.901.963
	Sul	434.719	474.985	462.226	475.943	477.979
	Centro-Oeste	21.128.119	21.551.843	21.638.148	21.116.270	20.463.646
	Nordeste	13.448.746	13.796.790	14.068.905	14.450.149	13.807.052
	Norte	5.108.679	5.204.150	5.248.060	5.263.722	5.071.062
	Sudeste	61.968.424	63.529.663	63.554.816	63.558.024	61.338.399
Outros	Sul	11.492.186	11.945.799	12.176.111	12.381.759	11.536.409
	Centro-Oeste	153.510	88.306	117.422	107.024	96.177
	Nordeste	15.966	15.708	18.626	18.751	16.724
	Norte	19.503	17.590	1.323	2.124	4.948
	Sudeste	900.350	815.036	956.302	765.905	658.733
Rural	Sul	1.729.782	1.880.631	2.363.166	2.378.993	1.953.887
	Centro-Oeste	2.284.781	2.208.764	2.182.804	2.128.663	2.102.266
	Nordeste	3.180.731	3.087.095	3.073.934	3.035.604	3.021.562
	Norte	762.444	738.395	733.772	722.179	716.650
	Sudeste	7.673.245	7.440.243	7.431.566	7.351.615	7.300.971
Cartão de Crédito ¹	Sul	4.133.587	3.972.997	3.926.899	3.848.100	3.791.586
	Centro-Oeste	6.428.142	6.478.475	6.455.239	6.330.957	6.246.729
	Nordeste	12.014.046	12.090.967	12.028.976	11.735.876	11.708.353
	Norte	4.070.974	4.066.966	4.051.757	3.979.528	3.970.471
	Sudeste	30.681.447	30.998.042	30.576.187	29.531.103	28.705.138
Consignado	Sul	9.961.531	10.111.553	10.134.922	10.035.967	10.026.363
	Centro-Oeste	46.389.714	45.294.869	44.186.165	43.383.754	42.874.089
	Nordeste	65.262.570	63.759.112	62.317.142	60.956.871	60.167.463
	Norte	13.176.342	12.979.837	12.820.425	12.669.963	12.657.935
	Sudeste	191.477.288	186.843.162	182.517.075	179.518.006	177.396.558
Habitação	Sul	85.799.956	83.766.998	81.916.122	80.511.303	78.929.264
	Centro-Oeste	3.405.961	3.547.972	3.669.370	3.754.274	3.204.845
	Nordeste	4.599.663	4.764.491	4.933.798	5.069.097	4.402.956
	Norte	1.397.777	1.435.005	1.476.125	1.509.551	1.329.737
	Sudeste	16.031.934	16.826.375	17.671.052	18.298.506	16.515.226
Outros	Sul	6.643.225	6.938.451	7.245.316	7.436.969	6.691.158

Tipo de Exposição	Região	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Rural	Centro-Oeste	1.302.699	1.103.715	1.150.055	1.062.999	944.706
	Nordeste	366.658	347.575	359.628	362.949	337.964
	Norte	167.375	164.311	183.136	201.726	215.143
	Sudeste	986.046	863.832	909.289	950.859	1.067.969
	Sul	1.017.090	908.071	952.189	932.239	847.324
Veículos e Arrendamento Mercantil	Centro-Oeste	135.709	160.938	186.901	215.935	243.895
	Nordeste	302.975	353.556	407.979	469.956	526.029
	Norte	78.696	89.304	101.479	112.726	123.849
	Sudeste	5.440.961	6.485.234	7.605.356	8.157.134	8.435.193
	Sul	205.388	246.957	296.061	344.312	395.791

¹ Inclusive Limites.

Em relação à concentração por setor econômico, observam-se comportamentos distintos a depender do tipo de exposição ao risco de crédito.

No setor privado, o segmento energia elétrica é o mais representativo, com R\$ 14.453.672 mil. Já em relação às exposições relativas a créditos para exportação e importação, o setor público tem maior representação, especificamente o setor petroquímico com R\$ 3.996.745 mil. Da mesma forma o setor público se destaca nos outros créditos, com R\$ 31.730.393 mil.

Tabela 6 – Risco de Crédito – Setor Econômico

Tipo de Exposição		Setor Econômico	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Setor privado - comércio varejista	10.576.876	11.299.828	11.867.724	12.005.356	11.862.803
		Setor privado - siderurgia e metalurgia	7.277.070	7.332.300	7.491.593	7.498.800	7.475.435
		Setor privado - outros serviços	3.734.115	3.926.104	4.097.428	4.185.640	4.280.095
		Setor privado - construção civil	2.597.393	2.723.151	2.905.190	2.810.655	3.077.767
		Setor privado - comércio atacadista	2.340.831	2.475.603	2.672.202	2.614.762	2.852.115
	Importação e Exportação	Setor público - administração indireta - petroquímico	3.015.211	5.468.935	7.779.650	7.530.153	7.879.625
		Setor privado - petroquímico	981.534	995.776	1.011.771	878.659	1.075.402
		Setor privado - agronegócio e extrativismo	790.873	911.910	936.699	1.000.341	998.641
		Setor privado - outros serviços	542.904	579.604	611.350	629.269	891.104
		Setor privado – outras indústrias	243.416	296.853	320.200	652.331	1.366.995
Investimento	Setor privado - comércio varejista	570.561	601.937	642.242	648.684	657.253	
	Setor privado - comunicação	409.738	442.699	442.619	478.278	501.779	
	Setor privado - transporte	388.769	409.578	414.053	416.060	422.705	
	Setor privado – outros serviços	202.879	213.162	224.804	229.947	236.931	
	Setor privado - saúde	170.491	175.747	183.077	190.518	193.274	

Data-base: 30 de setembro de 2017

Outros	Setor público - administração direta	31.730.393	31.664.081	31.721.959	31.476.513	30.038.616
	Setor privado - energia elétrica	14.453.672	14.601.456	13.933.589	13.963.965	13.613.183
	Setor privado - construção civil	11.651.779	12.377.716	12.434.667	12.468.080	11.854.452
	Setor público - administração indireta - outros	8.798.659	8.951.747	9.196.495	8.798.132	8.292.925
	Setor privado - outros serviços	8.389.526	8.925.147	9.435.325	9.721.993	9.856.769
Rural	Setor privado - comércio atacadista	1.714.931	1.646.464	1.717.223	1.611.755	1.286.015
	Setor privado - agronegócio e extrativismo	489.208	459.915	801.891	788.983	657.640
	Setor privado - alimentação	255.643	291.849	461.620	438.691	477.170
	Setor privado - serviços financeiros	182.484	243.045	325.424	323.594	236.536
	Setor privado - transporte	110.738	107.407	106.774	72.828	22.147

Cerca de 80,7% da carteira total é composta de operações com prazo a decorrer superior a 5 anos, refletindo principalmente a participação da carteira imobiliária. Se separada em segmentos, observa-se que o prazo a decorrer das operações Pessoa Jurídica é inferior ao observado em operações do segmento Pessoa Física.

Tabela 7 – Risco de Crédito – Prazo a Decorrer

		R\$ Mil					
	Tipo de Exposição	Exposição Total	Até 6 Meses	Acima de 6 Meses Até 1 Ano	Acima de 1 Ano Até 5 Anos	Acima de 5 Anos	
set/17	Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	34.603.577	6.990.972	1.517.275	26.094.754	576
		Importação e Exportação	5.917.853	107.481	75.306	3.604.753	2.130.312
		Investimento	2.299.045	283.192	100.835	1.915.018	0
		Outros	113.146.154	13.020.530	3.016.347	21.921.837	75.187.440
		Rural	2.819.111	1.439.675	1.130.723	223.772	24.942
	Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	18.034.789	16.313.306	1.431.569	278.221	11.693
		Consignado	63.156.140	615.413	1.227.222	9.047.092	52.266.413
		Habitação	402.105.869	19.539	47.831	774.099	401.264.401
		Outros	32.078.560	5.787.980	970.551	7.054.154	18.265.874
		Rural	3.839.868	1.166.624	807.607	637.188	1.228.449
	Veículos e arrendamento mercantil	6.163.730	175.731	395.488	4.012.146	1.580.365	
set/16	Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	42.319.471	4.464.462	3.657.793	17.103.834	17.093.382
		Importação e Exportação	12.650.534	616.294	2.453.016	4.889.742	4.691.483
		Investimento	2.744.995	27.419	49.231	888.210	1.780.135
		Outros	112.216.567	12.488.281	2.587.703	9.937.286	87.203.298
		Rural	2.730.468	986.406	1.624.298	94.624	25.139
	Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	16.933.036	15.541.329	1.115.500	276.025	181
		Consignado	60.657.054	762.487	1.213.354	10.442.248	48.238.965
		Habitação	372.025.309	16.548	43.912	617.753	371.347.096
		Outros	32.143.922	7.435.297	1.129.134	5.582.479	17.997.011
		Rural	3.413.106	792.481	903.686	315.543	1.401.396
	Veículos e arrendamento mercantil	9.724.756	195.896	452.780	5.648.013	3.428.068	

¹ Inclusive limites.

O maior volume de operações em atraso se concentra na faixa de atraso de 15 a 60 dias, sendo a região Sudeste a maior responsável por esse atraso, reflexo do grande volume de crédito concentrado nesta região.

Em SET/17, dos 5 maiores setores econômicos em exposição, o Setor Privado, mais especificamente o Comércio Varejista, foi o que mais contribuiu com a inadimplência da carteira.

Tabela 8 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Região

		R\$ Mil				
	Região	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	> 360 dias
set/17	Centro-Oeste	6.109.894	2.222.681	1.112.356	807.585	173.653
	Nordeste	9.697.749	2.413.588	1.936.429	1.488.551	382.671
	Norte	2.788.502	569.542	495.684	438.343	102.073
	Sudeste	29.010.900	5.642.020	4.030.745	3.677.891	785.219
	Sul	9.067.481	2.057.485	1.488.029	1.189.695	201.050
set/16	Centro-Oeste	6.060.591	1.205.326	1.164.712	1.009.285	257.131
	Nordeste	11.322.137	2.072.181	2.029.503	1.767.321	733.167
	Norte	3.108.943	535.304	599.967	566.110	146.064
	Sudeste	24.202.705	3.955.307	5.756.832	4.542.300	1.070.560
	Sul	9.636.927	1.549.732	1.577.308	1.422.297	373.262

Tabela 9 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Setor Econômico

		R\$ Mil				
	Região	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	> 360 dias
set/17	Setor Público - Administração Direta	527.509	1.188	0	0	0
	Setor Privado - Comércio Varejista	923.486	512.816	783.856	908.328	42.380
	Setor Privado - Construção Civil	607	73	6	0	0
	Setor Privado – Outros Serviços	3.160.697	1.329.476	764.505	403.261	8.994
	Setor Privado – Energia Elétrica	398.711	208.137	234.977	284.446	21.292
set/16	Setor Público - Administração Direta	1.193.060	995	0	0	0
	Setor Privado - Comércio Varejista	1.549.075	507.540	1.009.434	1.267.475	194.032
	Setor Privado - Construção Civil os	580.538	188.971	309.515	413.467	67.413
	Setor Privado – Outros Serviços	1.161.507	247.644	311.904	310.296	38.734
	Setor Privado – Energia Elétrica	388.168	180.532	191	0	222.484

Na constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa- PCLD, para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos.

Assim, o nível atual de provisão de R\$ 87.482.254 mil é adequado, quando comparado à avaliação dos riscos associados.

Tabela 10 – Risco de Crédito – Provisão

		R\$ Mil				
Provisão	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	
Provisão Inicial	85.248.093	81.818.499	77.226.971	77.226.971	67.878.814	
Valores Adicionados	9.782.164	8.821.413	9.147.535	9.667.864	9.837.453	
Valores Subtraídos	(7.548.003)	(5.391.819)	(4.556.007)	(5.316.409)	(4.840.750)	
Provisão Final	87.482.254	85.248.093	81.818.499	81.578.426	72.875.516	

Apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36º a 39º da Circular BACEN nº 3.644/13, e alterações posteriores, segmentado por tipo de mitigador e por Fator de Ponderação de Risco – FPR:

Tabela 11 – Risco de Crédito – Valor Total Mitigado

		R\$ Mil				
Código do Mitigador	FPR do Mitigador	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
02	0%				19.004.523	19.057.519
08	0%				3.231.419	3.141.759
09	0%				2.037.973	2.001.848
10	0%				18.491.035	17.344.829
15	50%				3.710.179	2.962.160
19	50%				28.028.594	26.065.793
102	0%	3.304.136	3.398.365	3.348.616		
104	0%	2.131.184	2.135.148	2.103.077		
121	0%	19.059.302	18.762.693	18.903.495		
124	0%	20.159.668	19.178.367	18.976.835		
166	50%	4.498.742	4.547.429	4.275.464		
168	50%	29.174.948	28.970.697	28.447.071		
Total		78.327.979	76.992.699	76.054.558	74.503.772	70.573.910

6.1.5 Exigência de capital para Risco de Crédito

6.1.5.1 Modelo Padronizado

A mensuração do capital regulatório correspondente à parcela dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets – RWA*) referente às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada RWA_{CPAD} , e utiliza o arcabouço regulamentar da Circular BACEN nº 3.644/13, e alterações posteriores.

A distribuição dos ativos da CAIXA de acordo com seus FPR está demonstrada nas tabelas abaixo:

Tabela 12 – Risco de Crédito – Exposição

		R\$ Mil				
FPR	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	
0%	428.668.447	448.328.889	456.702.083	436.195.987	438.121.659	
2%	975.383	976.238	1.106.112	1.059.516	1.062.537	
20%	69.251.637	56.746.851	64.087.512	59.020.086	58.664.418	
35%	333.586.652	321.592.548	310.269.068	301.199.763	279.715.252	
50%	89.655.014	85.918.539	84.392.660	86.316.390	80.547.876	
75%	236.836.212	241.957.824	248.991.068	251.657.461	262.015.423	
85%	121.912.120	116.008.593	160.785.277	162.102.277	172.392.582	
100%	231.330.110	252.490.760	233.510.580	217.204.541	212.108.231	
150%	-	-	-	-	-	
250%	7.959.437	7.764.860	7.793.122	8.159.597	8.064.091	
300%	219.377	229.785	239.154	553.102	556.330	
909%	-	-	-	-	-	
1.013%	-	-	-	145.873	146.552	
1.081%	6.847	10.137	50.104	-	-	
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	-	-	-	-	-	
CVA	-	-	-	-	-	
Valores Sem Apuração do RWA	42.389.546	39.009.124	36.444.420	27.102.987	24.288.069	
Total	1.562.790.781	1.571.034.148	1.604.371.165	1.550.717.586	1.537.683.019	

Tabela 13 – Risco de Crédito – Valor da RWA_{CPAD}

	R\$ Mil				
FPR	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
0%	-	-	-	-	-
2%	2.832	1.249	1.948	1.016	1.276
20%	8.926.724	8.565.591	8.439.205	8.475.774	8.399.747
35%	116.755.328	112.557.392	108.594.174	105.419.917	97.900.338
50%	28.464.131	26.469.252	25.839.877	26.744.143	24.355.221
75%	146.807.851	151.424.783	156.896.734	159.340.628	168.484.766
85%	63.379.710	59.289.782	61.517.723	62.851.794	63.255.042
100%	99.569.416	129.093.574	131.521.397	122.032.908	124.364.386
150%	-	-	-	-	-
250%	19.898.592	19.412.151	19.482.806	20.398.993	20.160.227
300%	658.131	689.355	717.463	1.659.306	1.668.991
909%	-	-	-	-	-
1.013%	-	-	-	1.477.187	1.484.057
1.081%	74.024	109.587	541.668	-	-
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	-	-	-	-	-
CVA	542.897	872.998	648.652	889.149	1.206.189
Valores Sem Apuração do RWA	-	-	-	-	-
Total	485.079.635	508.485.712	514.201.647	509.290.815	511.280.239

Em SET/17, a exposição ao risco de crédito apurada para efeito de alocação de capital, ou seja, líquida de provisão, totalizou R\$ 1.562.790.781 mil enquanto o valor da parcela RWA_{CPAD} alcançou R\$ 485.079.635 mil, ambos considerando o conglomerado prudencial.

6.1.6 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, conforme definição constante na Resolução CMN nº 4.557/2017, entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A contraparte deve possuir condição cadastral e, via de regra, resguardadas as características e demais garantias de cada operação, patrimônio suficiente para a cobertura do equivalente ao valor do principal mais os encargos decorrentes do empréstimo/financiamento.

Ainda que se trate de um risco típico de Pilar 2, a norma padronizada exige alocação de capital para o risco de contraparte. A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco relativos às exposições ao risco de crédito – RWA_{CPAD}, conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

Cabe destacar que o valor das exposições referentes ao risco de contraparte não é significativo quando comparado às demais exposições, uma vez que a maior parte é realizada com o Tesouro Nacional, Sistema de Liquidação e Câmaras e Instituições Financeiras, sendo ainda, lastreadas por títulos públicos.

O cálculo da qualidade creditícia da contraparte – CVA é realizado utilizando-se a fórmula simplificada permitida pela Circular BACEN nº 3.644/2013.

As operações de *swap* na CAIXA atualmente são realizadas em câmaras de compensação, as quais não atuam como contraparte central. A requisição de garantias junto às contrapartes é definida individualmente através de contratos assinados que estabelecem a obrigatoriedade de depósito de títulos públicos em conta caução da contraparte do valor devedor do *swap*, após um determinado limite. Caso a contraparte devedora não honre o pagamento devido do *swap*, o credor tem o direito de resgatar os títulos públicos depositados.

No caso das operações compromissadas a entrega e o recebimento do dinheiro e das garantias são realizados automaticamente no sistema SELIC ou CETIP no formato de liquidação DVP (*delivered versus payment*).

Todas as garantias dadas em títulos públicos têm *haircut* definido pela metodologia da Resolução PU550, não possuindo a CAIXA acordos para compensação e liquidação de obrigações e derivativos de crédito.

Tabela 14 – Risco de Crédito de Contraparte – Contratos e Aplicações

Contratos	R\$ Mil
Valores	
(a) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que atuam como contraparte central (BM&FBOVESPA)	72.131.536
(b) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que não atuam como contraparte central (CETIP), com garantia	7.793.624
(c) Valor atualizado das aplicações em operações compromissadas com garantia	149.330.079
(d) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, com garantia	7.361.976
(e) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Letra de Crédito Imobiliário e Letra Financeira, sem garantia	4.929.367
Valor positivo bruto dos respectivos contratos (a)+(b)+(c)+(d)+(e)¹	241.546.583
Valor bruto das garantias recebidas para os Depósitos Interfinanceiros, com garantia	8.386.282
Valor bruto das garantias recebidas para as aplicações em operações compromissadas	151.123.859
Valor bruto das garantias recebidas das contrapartes nas operações de SWAP	82.705
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de SWAP	80.000
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de DI sem garantia, LCI e LF	4.929.367
Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte	82.705

¹ Desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005.

6.1.7 Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

A CAIXA objetiva a maximização do resultado operacional e a ampliação de *market share* nas carteiras de crédito.

A aquisição de carteiras, entre outras, de Crédito Consignado, *Home Equity*, Veículos e Crédito Imobiliário de outras Instituições Financeiras visa à complementação dos processos e atividades desenvolvidas pela CAIXA, propiciando o crescimento em setores considerados estratégicos nos quais ela não está inserida ou possui menor participação.

Tais operações estão alinhadas à Visão de Futuro da CAIXA de “Estar entre os três maiores bancos brasileiros até 2022, mantendo a liderança como agente de políticas públicas” e com os objetivos estratégicos de “Ter Processos Eficientes”, “Maximizar a Eficiência Organizacional”, “Desenvolver Novos Negócios”, “Estabelecer Associações Estratégicas”.

A cessão de ativos financeiros é um recurso utilizado, de forma estratégia e diversa, para tratamento da carteira de crédito não performados, ou seja, créditos de difícil recuperação, após esgotados os esforços de cobrança da Instituição, possibilitando entrada de recursos imediatos, bem como melhor gestão na carteira de crédito, alinhada às boas práticas do mercado e de governança, e atendendo aos preceitos legais, em especial às Resoluções CMN nº 3.721/2009 e nº 2.836/2001.

A aquisição de ativos financeiros obedece às mesmas políticas de crédito estabelecidas para as carteiras originadas na CAIXA, onde as decisões são pautadas pela avaliação objetiva do risco de crédito dos devedores.

Tabela 15 – Carteira Ativa – Saldo das Exposições Adquiridas

R\$ Mil			
Tipo de exposição	Tipo de cedente	Com retenção de risco ¹	Sem retenção de risco ²
Crédito Consignado	Instituições Financeiras	11.063.543	393.681
Crédito Imobiliário	Instituições Financeiras	619.735	-
Home Equity	Instituições Financeiras	520.474	-
Veículos	Instituições Financeiras	7.620.593	-
Total		19.824.345	393.681

¹ Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

² Sem retenção de risco: operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

Já a cessão de crédito na CAIXA faz parte da política visando a recuperação de receitas decorrente de créditos de difícil recuperação.

6.1.7.1 Securitização

A manutenção das concessões de financiamentos imobiliários na CAIXA produz desafios para o seu *funding* do ponto de vista de adequação de prazos, custos e indexação.

A securitização dos créditos imobiliários tem sido, assim, fonte de suplementação de recursos para a sua carteira habitacional e um canal permanente para futuras necessidades de *funding*, sem perda de relacionamento estabelecido com os mutuários, uma vez que a administração dos contratos habitacionais permanece na CAIXA.

Até SET/17, foram realizadas operações de securitização da carteira imobiliária que proporcionaram a reciclagem do ativo da CAIXA em R\$ 18.943.908 mil.

Até o momento, todas as operações de securitização de créditos próprios que a CAIXA conduziu foram de emissão de CRI, com classe Sênior e classe Subordinada, com créditos imobiliários como tipo de ativo subjacente, e em todas as operações a CAIXA adquiriu a totalidade dos CRI Subordinados emitidos.

Não obstante, a operação do 4º trimestre de 2016 contou com mecanismos em seus instrumentos legais que a equipararam a uma securitização com coobrigação.

As cessões dos créditos imobiliários propriamente ditas nestas operações são feitas ao par, de modo que não há ágio ou deságio na venda dos créditos. Parte destas cessões é paga em dinheiro (na proporção dos CRI Seniores emitidos) e parte em CRI Subordinados (na proporção dos CRI Subordinados emitidos), de modo que os eventuais ganhos financeiros das operações podem ocorrer em duas frentes:

- Investimento, pela CAIXA, do montante em dinheiro que for usado para o pagamento da cessão, cujos ganhos serão apurados na medida dos investimentos que são efetuados;
- Rentabilidade dos títulos subordinados mantidos em carteira pela CAIXA, a qual é apurada ao longo do fluxo de recebimentos dos respectivos CRI.

A CAIXA possui em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização, sejam estruturados pela própria CAIXA, sejam estruturados por terceiros. A carteira atualmente é composta por Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), não havendo CRA ou cotas de FIDC na carteira.

Tabela 16 – Exposições Oriundas do Processo de Securitização

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	R\$ Mil	
				Valor Contábil	
				set/17	set/16
Tradicional	CRI	Sênior	Créditos Imobiliários	108.178	134.447
Tradicional	CRI	Subordinada	Créditos Imobiliários	3.310.387	1.235.128
Total	-	-	-	3.418.565	1.369.575

Tabela 17 – Títulos Adquiridos em Mercado Secundário

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	R\$ Mil	
				Valor Contábil	
				set/17	set/16
Tradicional	CRI	Série Única	Créditos Imobiliários	6.858	19.225

O valor total das exposições de securitização e respectivo montante de RWA_{CPAD} constam nas tabelas a seguir:

Tabela 18 – Valor Total das Exposições de Securitização

Cessionário	R\$ Mil				
	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Securizadoras	6.847	10.137	13.305	16.293	19.122

Tabela 19 – RWA_{CPAD} Securitização

Cessionário	R\$ Mil				
	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Securizadoras	74.024	109.587	143.839	164.989	193.638

Na carteira de negociação, seu risco é calculado diariamente por meio do Modelo Interno de *VaR*, adotado sob a abordagem Delta-Normal e sua acurácia medida pelo teste de aderência.

Também são avaliados por Teste de Estresse que afere a probabilidade de perdas em cenários adversos, auxiliando na tomada de decisão quanto à necessidade de revisão de modelos e dos limites de exposição a risco.

O risco desses ativos impacta na parcela de ativos ponderados pelo risco das exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4}).

O risco de mercado dos títulos não classificados na carteira de negociação – *Banking Book* é mensurado mensalmente por meio da metodologia *Economic Value of Equity – EVE* que calcula a perda do valor do patrimônio econômico a partir da aplicação de variações nas taxas de juros. Os testes de estresses são efetuados de acordo com a legislação vigente, estabelecida na Circular BACEN nº 3.365/2007.

6.2 Risco Operacional

6.2.1 Estrutura de Gerenciamento

A Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017, define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de Sistema Corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em Manuais Normativos na CAIXA.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

6.2.2 Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e as macroatividades executadas a fim de garantir o efetivo gerenciamento são:

- Desenvolver metodologias para identificar, mapear e controlar os riscos operacionais existentes nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Identificar e mapear os riscos operacionais existentes na CAIXA;
- Propor e criar ações de mitigação do risco operacional nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Calcular capital econômico para risco operacional;
- Controlar, propor limites e reportar a exposição da CAIXA aos riscos e às perdas operacionais, desenvolver e aplicar metodologias para mensurar a exposição ao risco operacional;
- Definir padrão e método para identificação dos riscos de interrupção dos negócios;
- Gerir a Continuidade dos Negócios da CAIXA;
- Gestão estratégica, diretrizes e coordenação em segurança da informação e comunicações, integrando as demais áreas envolvidas;
- Coordenar o Grupo de Gestão de Crises.

6.2.3 Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional

Como forma de disseminar internamente a cultura de gerenciamento do risco operacional na CAIXA, encontram-se disponíveis dois cursos na Universidade CAIXA, sendo um módulo básico e outro avançado.

Também fazem parte dessa disseminação cursos presenciais em Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) e Segurança da Informação (SI), ministrados conforme demanda das unidades. Desde 2013, noções sobre estes temas são repassadas aos novos empregados no curso de integração (treinamento realizado por todos os empregados contratados antes de direcionamento à primeira unidade de lotação física).

Estão disponíveis, ainda, normas internas referentes à Política de Segurança da Informação, Política de Continuidade dos Negócios e à Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, além de outros normativos sobre os procedimentos associados ao ciclo de gestão do risco operacional e aos planos de ação para mitigação desse risco.

6.2.4 Programa de Continuidade dos Negócios

O Programa de Continuidade dos Negócios – PCN é um programa evolutivo contínuo e tem por objetivo assegurar a redução dos riscos corporativos a níveis razoáveis e reiniciar os processos de negócios críticos, antes que impactos e prejuízos financeiros, operacionais e de imagem atinjam níveis inaceitáveis.

Desde sua criação, baseia-se nas boas práticas de mercado, nas normas ISO 22301, NBR 15999 e na Norma Complementar nº 06/IN01/DSIC/GSIPR, e nos modelos adotados pelos institutos internacionais *Disaster Recovery Institute International – DRII* e *Business Continuity Institute – BCI*.

O PCN CAIXA é composto por um grupo de ações estruturadas que visam conhecer a organização, definir as estratégias de continuidade dos negócios, desenvolver e implementar ações para respostas tempestivas a interrupções, realizar testes e manter os planos, promovendo as revisões necessárias e desenvolver cultura de continuidade dos negócios.

O desenvolvimento destas ações, de forma sistemática, possibilita que a CAIXA atue preventivamente, por meio da prospecção de cenários e do desenvolvimento de planos e de mecanismos que reduzem a exposição aos riscos, possibilitando atuação rápida e eficaz quando da ocorrência de uma interrupção, garantindo aos clientes alto grau de disponibilidade dos serviços e segurança nos negócios realizados.

O PCN CAIXA define as necessidades de pessoal, de infraestrutura, de recursos tecnológicos e documenta os procedimentos operacionais e de contingência que permitem à CAIXA manter sua capacidade de funcionamento mesmo após a ocorrência de um desastre.

6.2.5 Gestão da Segurança da Informação

A Gestão da Segurança da Informação da CAIXA possui caráter estratégico e tem por objetivo estabelecer princípios, premissas, valores, regras, responsabilidades e diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da Instituição ou que estejam sob sua responsabilidade, em conformidade às estratégias estabelecidas, à legislação vigente e às boas práticas de governança corporativa.

O cenário mundial, de crescente aumento dos riscos frente a ataques, invasões e vazamento de informações, representa ameaça constante aos ativos das empresas e exige que as instituições aprimorem os seus processos visando manter a segurança da informação.

Assim, em razão do aumento dos incidentes com segurança, a Gestão de Segurança da Informação é um elemento-chave dentro da organização e permite atuação proativa e a identificação de quais práticas devem ser implementadas ao longo do tempo para prevenir e responder às crises e aos incidentes que venham a ocorrer.

Essa gestão implica a implementação da Política de Segurança da Informação com investimento em ações de prevenção, mediante análise de riscos e de vulnerabilidades nos ambientes da organização, de adequação às normas, às regulamentações e à legislação, e de promoção de campanhas de sensibilização dos seus empregados.

6.2.6 Gestão de Crise

A Gestão de Crise é um componente da Gestão de Continuidade dos Negócios que busca gerenciar de forma efetiva eventos de impacto significativo que abalem um ou mais pilares: pessoas, negócios, infraestrutura, informações, TI e fornecedores. Esta gestão envolve ações de preparação, identificação, resposta, resolução e, ao final, a observação das lições aprendidas, o chamado pós-crise.

Na CAIXA, o gerenciamento de crise está estruturado num modelo que contempla premissas, responsabilidades e formas de atuação sempre coordenadas por um Grupo de Gestão.

6.2.7 Exigência de capital para Risco Operacional

6.2.7.1 Modelos padronizados

O cálculo da exigência de capital para risco operacional no Brasil pode ser realizado por uma das três metodologias definidas pelo BACEN: Abordagem do Indicador Básico – BIA, Abordagem Padronizada Alternativa – ASA e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA2.

Na Abordagem BIA, a exigência de capital é estabelecida pela média do resultado bruto positivo dos três últimos exercícios, ponderado por um fator *alfa* de 15%.

Na Abordagem ASA, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do Indicador Alternativo de Exposição – IAE, saldo positivo das linhas de negócio comercial e varejo e do Indicador de Exposição – IE, resultado positivo das demais linhas de negócio, ambos multiplicados por um fator de ponderação *beta* definido para cada uma dessas linhas, conforme Circular BACEN nº 3.640/13.

A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas nas linhas de negócio, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação e, se uma operação não puder ser distribuída em uma das linhas de negócio, essa operação é alocada em uma das linhas de negócio cujo fator de ponderação *beta* corresponda a 0,18.

Na Abordagem ASA2, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do IAE positivo das linhas de negócio comercial e varejo agregadas e um IE positivo das demais linhas de negócio multiplicadas, respectivamente, pelos fatores 0,15 e 0,18. A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas entre o IAE e o IE, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação.

A CAIXA desenvolveu os três modelos de cálculo em ferramenta interna e adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa – ASA. Os valores alocados do 1º semestre de 2015 ao 2º semestre de 2017 são apresentados a seguir:

Tabela 20 - Risco Operacional – RWA_{OPAD}

	R\$ Mil				
Semestre	2º/2017	1º/2017	2º/2016 ¹	1º/2016 ¹	2º/2015 ¹
RWA_{OPAD}	61.489.448	57.488.105	52.781.593	44.156.342	40.349.755
Capital Alocado	5.687.774	5.317.649	5.212.182	4.360.438	4.438.473

¹ Considera o conglomerado prudencial.

A partir de janeiro de 2015, as instituições financeiras ficaram obrigadas a calcular a exigência de capital para risco operacional do Conglomerado Prudencial com o objetivo de melhor refletir as posições econômica, financeira e patrimonial dos grupos financeiros e os riscos decorrentes das operações consolidadas. No 2º trimestre de 2017 o valor alocado foi de R\$ 5.687.774 mil e o RWA_{OPAD} foi R\$ 61.489.448 mil.

6.2.7.2 Métodos Avançados – AMA

A Abordagem avançada, baseada em modelo interno (AMA) para cálculo do capital requerido para o risco operacional baseia-se em metodologia desenvolvida pela própria Instituição e é normatizada pela Circular 3.647 de 04/03/2013 do BACEN.

A referida Circular estabelece que o modelo AMA deve possuir quatro elementos mínimos: dados internos de perdas operacionais (BDI), dados externos de perdas operacionais (BE), indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controle interno (BEICIFs) e análise de cenários.

O Modelo Avançado para cálculo do capital econômico de Risco Operacional encontra-se em fase de desenvolvimento na CAIXA e possui as dimensões BDI, BEICIFs e análise de cenários em sua composição.

A CAIXA possui sistema corporativo modulado destinado à mensuração e ao gerenciamento do risco operacional, onde são armazenados os dados referentes à perda bruta contabilizada (BDI), utilizados na aplicação da metodologia Loss Distribution Approach – LDA para obtenção do Value at Risk referente ao Risco Operacional.

A CAIXA desenvolveu um sistema Rating de Risco Operacional, ferramenta que tem por objetivo quantificar os indicadores relativos ao ambientes de negócios e aos controles internos (BEICIFs) e servir como subsidio para mensurar a gestão da exposição das suas unidades ao risco operacional.

A CAIXA também possui quatro cenários mensurados para o Risco Operacional, que atualmente encontram-se em fase de atualização.

6.3 Risco de Mercado

6.3.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Essa definição inclui as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA, em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017, abrange todas as fontes relevantes desta categoria de risco e segrega suas operações em classificadas e não classificadas na carteira de negociação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.354/2007.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

A mensuração do risco de mercado desta carteira é realizada diariamente e sua principal métrica é o *VaR*.

As operações não classificadas na carteira de negociação são preponderantemente provenientes do negócio bancário. Tem, como princípios gerais, a sua manutenção até o vencimento e horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A CAIXA adota a metodologia *Economic Value of Equity – EVE* para o cálculo da perda de valor do patrimônio econômico destas operações a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados teste de estresse, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados são considerados na revisão da política de riscos, dos limites e da adequação de capital da CAIXA.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de mercado estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.3.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições ao risco de mercado visam minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na capacidade de geração de resultados e cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como preservar a adequada estrutura de capital.

O nível de risco de mercado aceito pela Instituição é definido por meio de um conjunto de limites de exposição aprovados pela Alta Administração.

As estratégias e os limites de risco de mercado são revisados no mínimo anualmente, a fim de manter sua aderência aos objetivos institucionais e empresariais e as exposições em níveis adequados às estratégias de negócios, aos resultados e à estrutura de capital da CAIXA.

Os riscos de mercado associados a novos produtos ou operações são identificados previamente ao seu lançamento ou reposicionamento, quando é realizada análise da necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição.

6.3.3 Carteira de Negociação

A mensuração do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação ocorre por meio da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários - preços de negociação diária dos instrumentos.

No processo de marcação a mercado, todas as posições mantidas pela Instituição são identificadas e precificadas por meio de seus fluxos de caixa trazidos a valor presente, descontados pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento financeiro.

As curvas de juros são estruturas a termo de taxas de juros, estimadas a partir de informações de taxas ou preços obtidos em fontes primárias e servem de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

Para a marcação de mercado de papéis de baixa ou nenhuma liquidez são utilizadas taxas que buscam refletir da melhor forma possível o provável preço de negociação, de maneira conservadora e considerando as melhores práticas de mercado.

No cálculo do valor em risco, a CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para o cálculo do *VaR* modelo interno, metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que supõe que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

Para este cálculo, o sistema de mensuração de risco de mercado utiliza técnica de ponderação dos dados *Exponentially Weighted Moving Average – EWMA*, método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro *lambda* escolhido, desde que o resultado do *VaR* seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

A acurácia desse modelo é monitorada diariamente por meio da execução do programa de testes de aderência, por meio de duas metodologias que contam o número de violações, um procedimento padrão estabelecido no Acordo de Basileia e o teste de proporção de falhas proposto por Kupiec.

É considerada violação o resultado negativo, perdas não realizadas, maior que o *VaR* projetado para o dia, devendo a contagem destes resultados em determinado período estar de acordo com o intervalo de confiança estabelecido pelo modelo.

Os testes são realizados a partir dos resultados efetivos, que consideram as variações diárias dos preços de mercado dos instrumentos financeiros e dos ganhos ou perdas resultantes das compras e vendas, e hipotéticos, calculados a partir das variações diárias das curvas de mercado.

O programa de testes de aderência é importante ferramenta para a melhoria contínua dos modelos de *VaR* e da metodologia de marcação a mercado.

Uma vez que o *VaR* apresenta reconhecidas limitações como modelo único de mensuração de risco, principalmente porque envolve apenas cenários de normalidade, os testes de estresse complementam a visão fornecida pelo cálculo do *VaR*, possibilitando entender potenciais perdas em situações específicas cuja probabilidade de ocorrência é menor, mas cujas perdas podem ser expressivas.

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens tanto de cenários históricos quanto prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas, respectivamente.

Para o período compreendido entre 2000 e 2003 os cenários de estresse históricos são vinculados a datas conhecidas nas quais ocorreram eventos que geraram variações significativas no mercado de juros, com a construção de cenário pré-definido de choques multiplicativos para cada data, que são aplicados às curvas de mercado da data para cálculo do *VaR* de Estresse.

A análise de cenários históricos posteriores a 2003 se utiliza dos piores cenários de curvas de juros já ocorridos para mensurar os efeitos que, caso se repetissem, provocariam impacto no valor do portfólio da Instituição.

São utilizados dois cenários para avaliação dos impactos: o primeiro consiste em encontrar a pior data existente na base de dados para definir o valor em risco de estresse, e o segundo consiste em encontrar a pior data para cada fator de risco existente na carteira e somar esses resultados, portanto, incluindo possível quebra de premissa.

A análise de cenários prospectivos consiste em projetar os impactos no valor do portfólio da Instituição, caso o cenário estabelecido ocorra. Na CAIXA, os cenários prospectivos são propostos pela Vice-Presidência de Finanças e Controladoria – VIFIC com a explicação das premissas e hipóteses adotadas para cada variável explicativa dos modelos e aprovados pelo Comitê Delegado de Risco e de Capital, para que possam alimentar os modelos de risco.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento do risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

Adicionalmente, a CAIXA realiza análises de sensibilidade, que podem ser definidas como uma técnica que permite verificar as variações no valor da carteira de negociação com o uso de um modelo de simulação a partir de alterações nas taxas dos fatores primitivos de risco. É realizada com a aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, de maneira a simular a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.3.1 Exposição, VaR e Parcela RWA

A carteira de negociação da CAIXA é composta por operações com títulos e valores mobiliários, inclusive derivativos, detidos com a intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros instrumentos desta carteira e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

A exposição da carteira de negociação, excluídas as operações compromissadas, foi de R\$ 99.761.830 mil no final de SET/17, redução de 15,2% em relação ao 2º Trimestre.

A exposição prefixada passou de R\$ 535.848 mil para R\$ 2.415.227 mil, impactada pela queda de 22,5% na posição em contratos futuros de derivativos - de R\$ 93.622.717 mil para R\$ 72.522.105 mil – quando a redução na posição em títulos prefixados foi de 19,5% - de R\$ 93.086.869 mil para R\$ 74.937.332 mil.

Tabela 21 - Risco de Mercado - Exposição da Carteira de Negociação

	R\$ Mil				
Composição	set/17	jun/17	mar/16	dez/16	set/16
Prefixado Títulos	74.937.332	93.086.869	96.668.924	100.174.945	104.731.018
Prefixado Derivativos	(72.522.105)	(93.622.717)	(92.270.770)	(99.525.499)	(104.159.841)
Pós-fixado Derivativos	72.522.105	93.622.717	92.270.770	99.525.499	104.159.841
Pós-fixado Títulos	24.420.492	23.872.031	12.348.559	18.803.238	18.585.437
Índice de Preços	291.807	685.670	499.308	597.270	180.135
Taxa Referencial (TR)	197	270	355	500	579
Bovespa	112.001	-	-	-	-
Exposição sem OC¹	99.761.830	117.644.841	109.517.145	119.575.953	123.497.168
Prefixado OC¹	36.698.805	26.599.337	3.967.087	11.458.997	(84.210.912)
Pós-fixado OC¹	(28.878.097)	(29.140.802)	(27.622.653)	(26.921.784)	(26.225.044)
Exposição Carteira de Negociação	107.582.538	115.103.376	85.861.580	104.113.166	13.061.212

¹ Operações Compromissadas.

A metodologia de *VaR* adotada é a de modelo híbrido, com período de manutenção de 01 dia e grau de confiança de 99%. Nesse modelo, o *VaR* escolhido será o maior valor entre o calculado pela variância amostral e o calculado pelo EWMA com *lambda* 0,94.

O impacto do aumento da exposição prefixada sobre o *VaR* foi pouco significativo, passando de R\$ 24.393 mil para R\$ 26.047 mil em relação ao 2º trimestre, beneficiado pela queda na volatilidade das taxas de juros da economia no período.

Tabela 22 – Risco de Mercado – *VaR* por Fator de Risco

	R\$ Mil				
Fator de Risco	set/17	jun/17	mar/16	dez/16	set/16
Cupom IGPM	-	-	-	-	-
Cupom IPCA	2.439	5.959	3.235	2.492	(705)
Cupom SELIC	197	1.070	6	(38,9)	26,8
Cupom TR	0	0	0	0,1	(0,2)
Pré	24.239	17.364	27.660	15.199	24.385
Bovespa	(827)	-	-	-	-
VaR	26.047	24.393	30.901	17.652	23.706

Na CAIXA, o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) relativo às exposições ao risco de mercado é composto pelas parcelas: RWA_{CAM} (parcela referente ao risco das exposições em moeda estrangeira e ativos e passivos sujeitos à variação cambial); RWA_{COM} (parcela referente ao risco das operações sujeitas a variação dos preços de *commodities*; RWA_{ACS} que é o somatório das exposições sujeitas à variação do preço das ações;

RWA_{JUR} que é o somatório das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}) e da taxa de cupons de juros (RWA_{JUR4}).

O montante de ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) diminuiu em relação ao 2º trimestre em função da queda volatilidade das taxas de juros que impactou a parcela prefixada (RWA_{JUR1}) e na exposição dos títulos indexados ao cupom IPCA (RWA_{JUR3}).

Destaque para o aumento na parcela RWA_{CAM} resultante do aumento na exposição cambial – impactada pelo vencimento de operações de captações relacionadas aos empréstimos de ACC/ACE – e para a alocação de requerimento de capital para parcela RWA_{ACS} a partir de setembro/17 quando a CAIXA iniciou operações com ações na carteira de negociação.

Tabela 23 – Risco de Mercado – Evolução da Parcela RWA

	R\$ Mil				
Parcela	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
RWA_{JUR}	4.636.491	7.433.079	3.685.509	6.362.640	3.743.480
$RWA_{JUR[1]}$	3.865.805	5.287.287	3.229.895	5.097.929	3.743.480
$RWA_{JUR[2]}$	-	-	-	-	-
$RWA_{JUR[3]}$	770.643	2.145.724	455.516	1.264.577	262.990
$RWA_{JUR[4]}$	42	67	98	132	184
RWA_{COM}	1.733.846	1.836.557	1.889.342	1.809.533	1.922.726
RWA_{ACS}	193.732	-	-	-	-
RWA_{CAM}	3.497.465	1.608.324	3.906.102	3.922.152	319.641
RWA_{MPAD}	10.061.534	10.877.960	9.480.953	12.094.326	5.985.848

6.3.3.2 Limites de Exposição

A CAIXA estabelece limites de exposição e concentração a risco de mercado em zonas temporais, por fator primitivo de risco e valor em risco de mercado – *VaR* de mercado.

O monitoramento dos limites de exposição a riscos de mercado relativos às exposições da carteira de negociação é realizado com periodicidade diária, e a área de risco corporativo reporta a extrapolação de limite definido para a carteira de negociação ao Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC) e à área de finanças e controladoria, no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e proposta para adequação da exposição aos níveis estabelecidos, de aceitação da violação por prazo definido ou por revisão do limite. No terceiro trimestre, os limites de exposição e concentração foram respeitados.

6.3.4 Operações Classificadas na Carteira Bancária

As operações classificadas na carteira bancária abrangem os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias II e III, as operações compromissadas, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infraestrutura e as operações passivas de captações e depósitos.

As operações ativas das carteiras comercial e de saneamento e infraestrutura são agrupadas de acordo com suas características comuns, enquanto que as ativas da carteira habitacional são agrupadas de acordo com suas regências de evolução.

São denominadas operações passivas com vencimento definido aquelas para as quais existe a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos prefixados ou pós-fixados são definidos.

Os fluxos de caixa dessas operações são obtidos mediante decomposição das operações em uma estrutura temporal equivalente de recebimentos e pagamentos, considerando as datas de vencimento contratadas.

As operações passivas sem vencimento não apresentam definição da condição de pagamento em data pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem uma data de pagamento pré-estabelecida, têm uma característica de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidas de rendimentos nos termos do contrato.

O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento utiliza técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao risco de mercado.

Para as operações de caderneta de poupança optou-se pela técnica da carteira replicante pela ótica do ativo para a estimação dos fluxos, onde se busca investir os recursos captados segundo as regras de direcionamento dos recursos da poupança. Um dos benefícios desta técnica é a aderência às características e ao comportamento histórico desses depósitos.

Para as demais operações passivas sem maturidade definida, em sua maioria depósitos judiciais e à vista, optou-se por aplicar técnica de esgotamento do saldo, diferente da utilizada para a poupança. Essa escolha fundamenta-se no fato desses depósitos não possuírem regras de direcionamento de recursos como os da poupança e apresentarem uma menor estabilidade de seus saldos, dificultando a alocação em ativos de médio e longo prazos (carteira replicante).

Os valores dos ativos e passivos que compõem os fluxos de caixa compreendem o principal, os juros e os demais valores relacionados a cada operação, devendo estes fluxos serem marcados a mercado mediante a utilização da estrutura temporal das taxas de juros que represente as taxas em vigor no mercado no dia útil imediatamente anterior.

A metodologia de mensuração do risco atual ou prospectivo decorrente de movimentos adversos da taxa de juros que impactam os instrumentos classificados na carteira bancária foi alterada em agosto/17 para fins de atendimento à Resolução 4.577/2017, considerando em seu cálculo as abordagens de valor econômico e resultado de intermediação financeira.

São realizados testes de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007. Adicionalmente, realiza-se análises de sensibilidade, que permitem verificar a variação no valor da carteira bancária a partir da aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, simulando a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.4.1 Risco de Taxa de Juros da carteira bancária - IRRBB

Com o propósito de assegurar que o Patrimônio de Referência seja suficiente para fazer frente aos riscos de taxas de juros assumidos, conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.365/2007, a CAIXA adota modelo proprietário para o cálculo do requerimento de capital para as operações classificadas na carteira bancária sujeitas ao risco de taxas de juros – Parcela R_{BAN} .

A nova metodologia de cálculo da R_{BAN} implementada a partir de agosto/17 contempla variáveis sob a perspectiva de valor econômico e do resultado da intermediação financeira. O modelo adota as variáveis como o EaR – possível perda na margem financeira decorrente de variação na taxa de juros – o *Economic Value of Equity* – ΔEVE – valor do patrimônio econômico em risco para o horizonte de 252 dias úteis, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros – e o Ganhos e Perdas embutidos, apurados por meio da diferença entre os valores dos ativos e passivos registrados em balanço contábil e seus respectivos valores marcados a mercado.

Com a mudança de metodologia, a parcela R_{BAN} diminuiu de R\$ 6.682.115 mil para R\$ 1.374.370, impactando todos os fatores de risco – CDI/SELIC, Prefixado, IPCA, TR, TJLP, Dólar, IGPM, INPC, TBF – e representando 1,6% do Patrimônio de Referência.

Tabela 24 - Risco de Mercado - Parcela R_{BAN}

Fator de Risco	R\$ Mil				
	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
CDI/SELIC/DEDIP	649.538	-	-	-	-
PRE	909.235	3.892.960	3.795.338	3.770.364	3.813.669
IPCA	33.677	580.354	176.217	426.425	797.478
TR	(232.996)	2.834.826	3.047.755	3.393.071	3.770.500
TJLP	7.941	(580.907)	(850.615)	(681.005)	(704.385)
Outros¹	6.975	(45.119)	(81.656)	3.619	(33.720)
Capital Alocado	1.374.370	6.682.115	6.087.040	6.912.474	7.643.541
% PR	1,6%	8,0%	8,1%	8,9%	9,9%

¹ Outros: DOLAR, IGPM, INPC, TBF.

O risco desta carteira se concentra nos fatores de risco Prefixado e Cupom TR, sendo minimizado pelas posições passivas indexadas à TJLP.

O teste de estresse é realizado, mensalmente, em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007.

Tabela 25 – Risco de Mercado – R_{BAN} – Teste de Estresse

Fator de Risco	MtM	R\$ Mil			
		MtM Estresse 1%	MtM Estresse 99%	Varição 1%	Varição 99%
PRÉ	134.708.636	122.065.633	124.737.662	(12.643.003)	(9.970.974)
Cupom TR	49.686.549	33.799.374	38.356.357	(15.887.175)	(11.330.192)
Outros¹	1.482.129	1.881.893	1.891.862	399.765	409.734
Total	185.877.314	157.746.900	164.985.881	(28.130.414)	(20.891.433)

¹ Outros: DOLAR, IGPM, INPC, TBF, TJLP, IPCA.

PR	Varição do MtM (R\$ Mil)		% em relação ao PR ²	
	Percentil 1%	Percentil 99%	Percentil 1%	Percentil 99%
83.878.517	84.736.623	(28.130.414)	(20.891.433)	33%

² Em valor absoluto.

6.3.4.2 Limites de Exposição

Os limites de risco de mercado das operações classificadas na carteira bancária são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

O monitoramento dos limites de exposição a riscos de mercado das operações classificadas na carteira bancária é realizado com periodicidade mensal e reportado ao Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC) por meio do Relatório Executivo de Risco de Mercado, em item específico.

A área de risco corporativo reporta imediatamente ao CDRC extrapolações de limites estabelecidos para as operações classificadas na carteira bancária, sendo que os motivos da extrapolação e o plano de ação, se necessário, são apresentados na reunião do Colegiado no segundo mês subsequente à data-base da ocorrência. No segundo trimestre não ocorreram extrapolações de limites.

6.3.5 Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

A CAIXA utiliza os Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD registrados em contas patrimoniais e contas de compensação destinados a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

As operações com derivativos são mantidas exclusivamente para *hedge* das operações ativas e passivas, predominantemente da carteira de negociação.

Na carteira bancária, as operações com instrumentos de swap de cupom Dólar e Cupom IPCA são utilizadas para o *hedge* de operações externas e as letras financeiras indexadas ao cupom IPCA.

O *hedge* deve ser realizado com a utilização de derivativos, por meio de operações de compra ou de venda de contratos futuros, operações de *swap* e/ou com ativos ou passivos que tenham fluxo de pagamentos compatível com o fluxo do ativo ou passivo objeto de *hedge*.

Em relação ao risco de mercado associado às variações de taxas de juros, a CAIXA opera no mercado de derivativos financeiros, principalmente com contratos futuros de DI de 1 dia e *swap*, visando aumentar a rentabilidade da carteira de negociação, se beneficiando das oscilações de preço dos ativos em mercado, tendo como base os cenários elaborados pela área de planejamento financeiro e das consultorias contratadas pela CAIXA, assim caracterizando um *hedge* financeiro.

O total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas, é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 26 – Risco de Mercado – Operações com Derivativos Realizadas no Brasil

								R\$ Mil		
Fator de Risco	Operação	Posição	Carteira ¹	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16		
Taxa de Juros	Cupom IPCA	SWAP IPCA x DI	Comprada	2	1.508.169	1.504.062	1.633.849	1.545.587	1.503.248	
			Vendida	1	2.522.105	93.622.717	92.270.770	99.525.499	104.159.841	
	Prefixado	DOL	Vendida	2	-	-	-	-	-	
			Comprada	2	1.236.230	1.294.180	1.225.177	1.275.865	-	
	Cupom Dólar	DOL	Vendida	2	1.236.230	1.294.180	1.225.177	1.275.865	-	
			Comprada	2	-	-	-	-	-	
Taxa de Câmbio	Dólar EUA	SWAP DOL x DI	Comprada	2	11.436.369	12.254.872	12.680.464	13.386.779	14.265.250	
			Comprada	2	11.436.369	12.254.872	12.680.464	13.386.779	14.265.250	
	DOL	Vendida	2	1.236.230	1.294.180	1.225.177	1.275.865	-		
		Comprada	2	-	-	-	-	-		
	Outros Fatores de Risco	CDI	DI 1 dia	Comprada	1	72.522.105	93.622.717	92.270.770	99.525.499	104.159.841
			SWAP DOL x DI	Vendida	2	2.243.965	12.504.156	13.542.353	13.612.353	14.019.563
SWAP IPCA x DI			Vendida	2	1.378.465	1.455.364	1.553.354	1.514.009	1.456.779	

¹ 1 – Carteira de Negociação; 2 – Carteira de Não Negociação.

6.4 Risco de Liquidez

6.4.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e na possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de liquidez estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias em cenário de normalidade e de estresse e para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

No gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez intradia e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica mínima de recursos para fazer frente a uma situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa previstas para 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de Alertas para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de qualquer dos alertas é comunicada tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital para avaliação quanto à decretação de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as fontes de recursos e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez.

6.4.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições a esta categoria de risco visam garantir a liquidez, auxiliar na preservação da solvência, rentabilidade e adequada estrutura de capital em consonância à estratégia, ao ambiente de negócios, aos fatores macroeconômicos e à capacidade da CAIXA de assumir riscos e suportar perdas.

As novas operações, produtos ou atividades têm seus riscos avaliados previamente e sua adequação analisada dentro dos limites de liquidez aceitos pela Instituição.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, a fim de mitigar situações de conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.4.3 Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Em consonância com os requisitos de Basileia III, o CMN editou a Resolução nº 4.401/15, que dispõe sobre a forma de cálculo e parâmetros do indicador de Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*).

O cálculo do indicador entrou em vigor em outubro de 2015 e sua observância, no Brasil, é obrigatória para as Instituições Financeiras que possuem ativo total superior a cem bilhões de reais.

O LCR identifica o montante em ativos livres considerados como de alta liquidez, confrontado com o montante necessário para suprir saídas de caixa projetadas sob um severo cenário de estresse no horizonte de 30 dias, conforme especificado na Circular BACEN nº 3.749/15, e mensurado pela seguinte razão:

$$LCR = \frac{HQLA^{(i)}}{\sum Saídas^{(ii)} - \min(\sum Entradas^{(iii)}; 75\% \sum Saídas)}$$

Onde:

(i) HQLA (*High Quality Liquid Assets*), em português, Ativos de Alta Liquidez = ativos que podem ser fácil e imediatamente monetizados (convertidos em dinheiro) com pouca ou nenhuma perda de valor, mesmo em períodos de severo estresse idiossincrático ou de mercado.

(ii) Saídas = total de saídas de caixa previstas para um período de 30 dias em cenário de estresse padronizado.

(iii) Entradas = total de entradas de caixa previstas para um período de 30 dias em cenário de estresse padronizado.

As instituições deverão garantir que esta razão atenda os seguintes limites mínimos:

Tabela 27 - Limites Mínimos LCR

Prazos Iniciais Previstos	01 OUT 15	01 JAN 16	01 JAN 17	01 JAN 18	01 JAN 19
Limites Mínimos do LCR (em %)	60%	70%	80%	90%	100%

A tabela a seguir detalha o LCR do Conglomerado Prudencial CAIXA referente ao 1º Trimestre de 2017:

Tabela 28 - Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

		3º trimestre 2017		2º trimestre 2017	
		Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²	Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²
R\$ Mil					
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		248.788.443		240.483.322
Saídas de Caixa					
2	Captações de varejo, das quais:	378.929.136	29.224.386	372.025.214	23.953.299
3	Captações estáveis	258.330.396	12.916.520	250.836.626	7.525.099
4	Captações menos estáveis	120.598.740	16.307.866	121.188.588	16.428.200
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	127.484.692	50.763.264	140.724.413	56.224.980
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	2.789.284	347.493	2.926.966	349.450
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	124.606.256	50.326.619	137.529.797	55.607.880
8	Demais captações de atacado não colateralizadas	89.152	89.152	267.650	267.650

Data-base: 30 de setembro de 2017

9	Captações de atacado colateralizadas		515.372		807.226
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	34.391.836	3.157.530	34.193.674	3.032.277
11	Relacionados a exposição de derivativos e a outras exigências de colateral	4.563.655	1.643.868	3.967.481	1.444.019
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	0	0	0	0
13	Relacionados a linha de crédito e de liquidez	29.828.181	1.513.662	30.226.193	1.588.258
14	Outras obrigações contratuais	24.121.194	24.121.194	24.441.193	24.441.193
15	Outras obrigações contingentes	45.309.233	8.951.508	45.973.198	8.869.969
16	Total de saídas de caixa		116.733.254		117.328.944
Entradas de caixa					
17	Empréstimos colateralizados	134.570.182	0	103.692.368	0
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	13.509.078	9.136.301	15.920.033	10.383.100
19	Outras entradas de caixa	16.324.108	15.821.569	17.532.204	16.913.938
20	Total de entradas de caixa	164.403.368	24.957.869	137.144.605	27.297.039
			Valor Total Ajustado³		Valor Total Ajustado³
21	Total HQLA		248.788.443		240.483.322
22	Total de saídas líquidas de caixa		91.775.385		90.031.905
23	LCR (%)		271,1%		267,1%

¹ Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

² Corresponde ao valor após a aplicação dos fatores de ponderação.

³ Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites (Nível 2 e 2B e entradas de caixa).

O LCR do Conglomerado Prudencial CAIXA registrou o índice médio de 271,1% para as observações diárias do 3º Trimestre de 2017, o que evidencia uma situação confortável da instituição para suportar o cenário de estresse de liquidez padronizado, proposto pelo órgão regulador.

6.5 Demais Riscos Relevantes

6.5.1 Risco de Estratégia

De acordo com a Circular BACEN nº 3.846/17, o risco de estratégia decorre de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas de decisão.

Na visão da CAIXA, quanto mais consistentes as ferramentas de monitoramento e controle do Plano Estratégico e quanto melhor for sua capacidade de adequar-se às mudanças do ambiente de negócios para continuar cumprindo sua missão rumo à visão de futuro, menor será o seu risco de estratégia.

Neste sentido, o risco de estratégia na CAIXA é mitigado por meio das ferramentas e instrumentos de monitoramento e controle do Planejamento Estratégico.

O monitoramento e aferição dos resultados do planejamento estratégico levam, sempre que necessário, a revisões e correções de rumo, tanto no nível estratégico como no operacional. Essa atividade tem a capacidade

de minimizar os efeitos de mudanças adversas no ambiente de negócios da CAIXA permitindo que a Instituição adote medidas específicas para assegurar sua sobrevivência, impondo revisões periódicas de seus Planos Estratégicos.

Diante das evidências mapeadas acerca da consistência da estrutura do Planejamento Estratégico da CAIXA, atrelados a um processo de monitoramento contínuo que possibilita identificar possíveis mudanças adversas no ambiente de negócios e implementar ações estratégicas capazes de transformar ameaças em oportunidades, até o momento, não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura do Risco de Estratégia.

6.5.2 Risco de Reputação

Para a CAIXA, o risco de reputação decorre da percepção dos seus clientes internos e externos em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos nos quais está envolvida.

Ao longo dos últimos anos a CAIXA empenhou esforços para criação e implementação do procedimento de avaliação da necessidade de capital para o Risco de Reputação.

A análise qualitativa deste risco permite o mapeamento e o reconhecimento de diversas atividades internas que contribuem para a formação da sólida imagem da instituição e para a mitigação de ocorrências que poderiam gerar percepção negativa em seus *stakeholders* e impactar sua reputação.

A mitigação do risco de reputação da CAIXA é essencialmente preventiva, ancorada em ações e políticas de relacionamento que contribuem para otimizar a percepção dos seus *stakeholders* em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos nos quais está envolvida.

Em 2017, a marca CAIXA foi reconhecida como Alto Renome pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) e integra, agora, o grupo do qual fazem parte as marcas Pirelli, McDonald's, Visa, 3M, Natura, Fiat, Hollywood, entre outras.

A análise do Inpi levou em conta a comprovação do uso e da proteção da marca no Brasil por um período de tempo considerável; a imediata e espontânea vinculação, pelo consumidor, do produto ou serviço à marca CAIXA; além da amplitude geográfica da comercialização e expressivo volume de vendas da empresa.

Considera-se alto renome a marca registrada que possui uma autoridade incontestável, conhecida por ampla parcela do público, com qualidade, reputação e prestígio a ela associados, e capacidade de atrair consumidores em razão de sua simples presença.

Assim, diante da sólida imagem da Instituição e das ações que as diversas áreas da CAIXA realizam para mitigar o risco de reputação, até o momento não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura deste risco.

6.5.3 Risco Atuarial

Entre demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta há o risco atuarial, proveniente da condição de patrocinadora de planos de previdência geridos pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), de plano de saúde (Saúde CAIXA) e de auxílio alimentação, além do EX-PREVIHAB administrado pela CAIXA.

O conceito de risco atuarial pode ser caracterizado pela impossibilidade de acumular e/ou manter recursos compatíveis com os compromissos assumidos com os participantes de um plano de previdência, com os beneficiários de planos de saúde e com outros beneficiários.

O risco atuarial surge, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas, que podem trazer volatilidade aos planos de benefícios.

A CAIXA considera o risco atuarial como um risco de pilar 2 relevante e, por esse motivo, revisou a metodologia do modelo de risco atuarial, dimensionando adequadamente a abrangência das premissas adotadas, a volatilidade dos ativos e a variação do passivo atuarial. O modelo foi validado pelas instâncias internas e encontra-se implementado.

6.5.4 Risco Socioambiental

Para a CAIXA, o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos produtos, serviços e processos da Instituição. As ações de controle do risco socioambiental implementadas na CAIXA estão atreladas às estratégias da Empresa e compõem a gestão do risco dos seus negócios.

A CAIXA entende que o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades é considerado, identificado e mitigado dentro dos processos e operações das diversas áreas da empresa e reconhece que a construção da “cultura de sustentabilidade” dentro da organização é o caminho para alcançar a adequada gestão e controle dessa categoria de risco.

A permanente atualização das suas normas de conteúdo que busquem a proteção do meio ambiente e o respeito aos direitos humanos e do trabalho, e o atendimento aos protocolos nacionais e internacionais, evidenciam que a CAIXA mitiga o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades.

Neste sentido, em 2015 a CAIXA publicou a nova Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/2014.

O objetivo da Política é assegurar a atuação sustentável da CAIXA e suas subsidiárias, a partir da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes desta Política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

Assim, a CAIXA adota práticas de governança que têm possibilitado o desenvolvimento de um modelo de gestão compatível com os desafios centrais das organizações modernas, onde o desenvolvimento socioambiental é responsabilidade de todas as áreas e prática de todos os empregados, como tema transversal que atinge tanto a Alta Administração como o corpo funcional.

7. Gerenciamento de Capital

A Resolução CMN nº 4557, de 23/02/2017, define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Alta Administração da CAIXA e das empresas do conglomerado reconhecem que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A CAIXA considera os seus objetivos estratégicos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência do capital por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e da elaboração de Plano de Capital no horizonte de 3 anos, adotando, portanto, uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A CAIXA avalia e, quando necessário calcula, a necessidade de capital para cobertura do risco de crédito, mercado, operacional, taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, crédito de contraparte, concentração, liquidez, estratégia, reputação, atuarial, socioambiental e demais riscos relevantes a que o conglomerado está exposto.

A CAIXA efetua simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliação de seus impactos no capital, considerando o resultado das simulações na definição dos limites de capital e na elaboração do Plano de Capital.

A CAIXA elabora relatórios periódicos sobre a adequação de capital para a Alta Administração, relatório anual com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, de acesso público, e fornece informações periódicas sobre capital para o supervisor, considerando a regulamentação e prazos vigentes para a devida evidenciação.

A CAIXA, periodicamente, valida o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital por unidade de validação independente e avalia o processo de gerenciamento de capital por unidade de auditoria interna.

7.1 Patrimônio de Referência

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR compatível com os riscos de suas atividades, apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como um capital de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto que o Nível II seria capaz de absorção após constatada a inviabilidade da instituição.

Em SET/17, o Patrimônio de Referência da CAIXA marcou R\$ 84.736.623 mil, variação de 10,42% nos últimos 12 meses e de 1,85% no trimestre – SET/2017.

Tabela 29 – Capital – Detalhamento do PR

Descrição	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	Δ 12 M	Δ TRIM
PR - Patrimônio de Referência	84.736.623	83.193.794	79.000.042	77.719.299	76.742.155	10,42%	1,85%
Nível I	53.062.912	51.765.739	51.954.149	54.397.312	53.760.608	(1,30%)	2,51%
Capital Principal – CP	53.062.912	51.765.739	51.954.149	54.397.312	53.760.608	(1,30%)	2,51%
Patrimônio Líquido	67.284.744	65.876.840	64.536.675	63.633.588	63.379.303	6,16%	2,14%
<i>Capital Social</i>	24.837.171	24.837.171	24.837.171	24.837.171	24.837.171	-	-
<i>Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros</i>	9.877.405	9.891.181	9.444.485	9.453.807	7.138.033	38,38%	(0,14%)
<i>Lucros ou Prejuízos Acumulados</i>	4.443.091	2.612.740	1.121.841	-	759.083	485,32%	70,05%
<i>Ajustes de Avaliação Patrimonial, exceto de Hedge de Fluxo de Caixa</i>	(8.848.625)	(8.439.954)	(7.320.467)	(7.111.035)	(5.808.630)	(52,34%)	(4,84%)
<i>Ajustes de Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa</i>	-	-	-	-	-	-	-

Data-base: 30 de setembro de 2017

<i>IHCD - Capital Principal</i>	36.975.702	36.975.702	36.453.645	36.453.645	36.453.645	1,43%	-
Ajuste de Capital Principal Ajustado em Relação ao Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Prudenciais (com limitador previsto pelo Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013, quando aplicável)	(14.221.832)	(14.111.101)	(12.582.526)	(9.236.276)	(9.618.694)	(47,86%)	(0,78%)
Capital Complementar – CC	-	-	-	-	-	-	-
Nível II	31.673.710	31.428.054	27.045.893	23.321.987	22.981.547	37,82%	0,78%
Instrumentos de Dívida Subordinada	31.019.917	30.844.768	26.693.565	22.446.278	22.239.353	39,48%	0,57%
<i>Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 40% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	-	-	-	(1.122.092)	(1.200.798)	100,00%	-
<i>Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 60% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	(1.292.101)	(1.424.129)	(1.555.740)	-	-	(100,00%)	9,27%
Notas Subordinadas	1.615.212	1.674.811	1.583.314	1.681.237	1.633.660	(1,13%)	(3,56%)
Letras Financeiras Subordinadas	361.657	354.625	346.173	336.890	328.957	9,94%	1,98%
<i>Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	(436)	(426)	(414)	-	-	(100,00%)	(2,49%)
<i>Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 40% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	-	(6.021)	(5.857)	(5.667)	(5.472)	100,00%	100,00%
<i>Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 60% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	(9.256)	(15.574)	(15.149)	(14.659)	(14.154)	34,60%	40,57%
<i>Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 80% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)</i>	(21.283)	-	-	-	-	-	(100,00%)
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco	556.135.226	576.851.777	581.170.705	574.166.736	570.047.682	(2,44%)	(3,59%)
Índice de Capital Principal (CP/ RWA)	9,54%	8,97%	8,94%	9,47%	9,43%	0,11 p.p.	0,57 p.p.
Índice de Nível I (Nível I / RWA)	9,54%	8,97%	8,94%	9,47%	9,43%	0,11 p.p.	0,57 p.p.
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,24%	14,42%	13,59%	13,54%	13,46%	1,77p.p.	0,81 p.p.

A variação dos ajustes prudenciais nos últimos 12 meses deve-se, principalmente, ao aumento no fator de dedução dos ajustes prudenciais de 60% a.a. para 80% a.a. a partir de JAN/17, conforme art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/13.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a dedução relativa aos ajustes prudenciais será realizada na sua totalidade (100%).

O quadro a seguir detalha a composição dos ajustes prudenciais que impactam o PR da CAIXA.

Tabela 30 – Capital – Detalhamento dos Ajustes Prudenciais

		R\$ Mil						
	Descrição	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	Δ 12 M	Δ TRIM
A	Ativos Intangíveis (B*C)	2.331.616	2.293.082	2.290.044	1.758.703	1.573.834	48,15%	1,68%
B	Ativos Intangíveis - Constituídos a partir de OUT/13	2.914.520	2.866.353	2.862.555	2.931.172	2.623.057	11,11%	1,68%
C	Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	80%	80%	80%	60%	60%	33,33%	-
D	Créditos Tributários - Prejuízo Fiscal e CSLL ((E*G) + F)	877.508	919.140	956.617	829.653	834.495	5,15%	(4,53%)
E	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Inferior a 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	1.096.884	1.148.925	1.195.771	1.382.756	1.390.826	(21,13%)	(4,53%)
F	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Superior a 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	-	-	-
G	Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	80%	80%	80%	60%	60%	33,33%	-
H	Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos em Assemelhadas e Instituições Financeiras ((J+N)*O+L)	10.951.689	10.876.769	9.291.869	6.609.520	7.124.832	53,71%	0,69%
I	Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	4.686.188	4.659.887	4.723.621	4.802.096	4.743.630	(1,21%)	0,56%
J	Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	12.445.951	12.485.426	10.664.334	9.993.439	10.800.138	15,24%	(0,32%)
K	Participações Superiores em Instituições Financeiras não Deduzidas	497.904	482.332	541.038	635.057	704.526	(29,33%)	3,23%
L	Participações Superiores em Instituições Financeiras Deduzidas	182.247	166.063	160.467	171.733	199.747	(8,76%)	9,75%
M	Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	2.775.344	2.622.641	2.528.464	2.722.445	2.615.935	6,09%	5,82%
N	Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	1.015.851	902.956	749.918	736.206	741.670	36,97%	12,50%
O	Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	80%	80%	80%	60%	60%	33,33%	-
P	Investimentos em Instituições Financeiras (Q+R)	-	-	-	-	14	(100,00%)	-
Q	Instrumentos de Captação Emitidos por IF	-	-	-	-	-	-	-
R	Participações no Exterior	-	-	-	-	14	(100,00%)	-
S	Ajustes da Resolução 4.277/13	61.019	22.110	43.996	38.399	85.519	(28,65%)	175,98%
	Total Ajustes Prudenciais (A + D + H + P + S)	14.221.832	14.111.101	12.582.526	9.236.276	9.618.694	47,86%	0,78%

Outras informações acerca da composição do Patrimônio de Referência podem ser verificadas no Anexo I deste relatório.

7.1.1 Instrumentos Financeiros Subordinados

Os Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS são formas de captação de recursos utilizadas pelas instituições financeiras que podem ser contabilizadas no Patrimônio de Referência – PR. Tais instrumentos podem ser considerados elegíveis a compor tanto o Nível I (Capital Principal ou Capital Complementar) quanto o Nível II do PR, desde que observadas as características dispostas na Resolução CMN nº 4.192/13.

Além das informações a seguir, pode ser verificado no Anexo II deste relatório o detalhamento de cada um dos instrumentos financeiros subordinados que compõem o Patrimônio de Referência da CAIXA.

7.1.1.1 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

A CAIXA possui 06 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal: IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12, 754/12, 868/13 e 869/13.

Os IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12 e 754/12 foram contratados durante a vigência da Resolução CMN nº 3.444/07, com cláusulas aderentes à qualificação como capital a ser utilizado no Nível I e Nível II do PR, observados os limitadores existentes à época.

Haja vista a implementação das regras de Basileia III a partir de outubro de 2013, a CAIXA assinou em novembro de 2013 aditivos a esses contratos visando adequação à Resolução CMN nº 4.192/13, sendo realizada nova solicitação ao Banco Central do Brasil – BACEN para elegibilidade dos instrumentos como Nível I – Capital Principal.

Enquanto aguardava-se a autorização do BACEN para a classificação destes instrumentos híbridos como Nível I – Capital Principal, os contratos passaram a ser considerados a partir da vigência da nova Resolução, outubro de 2013, como Nível I – Capital Complementar e tiveram o percentual de 10% a.a. aplicado como redutor, conforme previsto no art. 28 da Resolução CMN nº 4.192/13.

Em julho de 2014, o BACEN considerou os 04 contratos elegíveis ao Nível I – Capital Principal do PR da CAIXA. Assim, o valor integral dos contratos passou a constar no Capital Principal da CAIXA e o redutor de 10% a.a. realizado até junho de 2014 deixou de ser aplicado.

Ainda, em junho de 2013, a CAIXA e a União assinaram dois IHCDs no valor total de R\$ 8.000.000 mil (Contratos nº 868/13 de R\$ 3.000.000 mil e nº 869/13 de R\$ 5.000.000 mil), autorizados em agosto de 2013 pelo Banco Central do Brasil – BACEN a compor integralmente o Nível I – Capital Principal do PR, quando passaram a compor também o PL da CAIXA para fins de evidencição, conforme §2º art. 16 da Resolução CMN nº 4.192/13.

Dessa forma, todos os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o Patrimônio Líquido da CAIXA para fins de evidencição.

Tabela 31 – Capital – IHCD

Contrato	Principal	Atualização Monetária		Juros Remuneratórios		Total
		Jan a Set 2017		Jan a Set 2017		
348	7.851.945	572.486	-	-	-	8.424.432
504	8.013.159	584.241	-	-	-	8.597.399
752	6.800.000	-	-	-	-	6.800.000
754	6.310.598	-	-	-	-	6.310.598
868	3.000.000	-	-	-	-	3.000.000
869	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Total	36.975.702	1.156.727	-	-	-	38.132.429

Data-base: 30 de setembro de 2017

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à Atualização Monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Em abril de 2017, houve pagamento dos juros dos IHCD e incorporação da atualização monetária referentes ao exercício de 2016.

7.1.1.2 Instrumentos de Dívida Subordinada

A CAIXA possui 08 Instrumentos de Dívida Subordinada contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, elegíveis ao Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/2013.

Em setembro/2017, a CAIXA e o FGTS assinaram novo contrato referente à terceira tranche no âmbito da CCFGTS nº 816/2016, no valor de R\$ 2.000.000 que encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central do Brasil para composição do Nível II do PR.

Tabela 32 – Capital – IDS

							R\$ Mil
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Saldo devedor set/17	Saldo devedor set/16
20/02/2020	6,300%	out/2005	3.439.717	2.659.704	(3.954.920)	2.153.501	3.011.606
20/04/2026	5,996%	ago/2011	3.000.000	1.565.701	-	4.565.701	4.257.331
20/07/2032	5,082%	jun/2012	3.000.000	1.125.677	-	4.125.677	3.880.944
20/12/2033	5,149%	out/2014	3.000.000	654.608	-	3.654.608	3.435.595
20/02/2038	4,799%	dez/2014	4.000.000	773.125	-	4.773.125	4.502.243
20/12/2040	4,751%	set/2015	3.000.000	409.085	-	3.409.085	3.217.111
20/05/2044	4,755%	set/2016	4.000.000	252.284	-	4.252.284	-
20/08/2044	4,684%	mai/2017	4.000.000	85.936	-	4.085.936	-
20/05/2044*	5,234%	set/2017	2.000.000	-	-	2.000.000	-
Total			29.439.717	7.526.120	(3.954.920)	33.019.917	22.304.830

* Instrumento pendente de autorização pelo Banco Central do Brasil

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

7.1.1.3 Letras Financeiras Subordinadas

A CAIXA possui 12 LFS no valor de face total de R\$ 234.900 mil, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

Tabela 33 – Capital – LFS

							R\$ Mil
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Saldo devedor set/17	Saldo devedor set/16	
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	271	771	684	
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	271	771	684	
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	4.000	2.171	6.171	5.472	
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	5.000	2.713	7.714	6.840	
03/06/2024	100% IPCA	jun/2014	200.000	109.060	309.060	282.074	
02/07/2019	110% CDI	jul/2014	17.400	9.203	26.603	23.590	
20/12/2021	110% CDI	dez/2014	1.500	681	2.181	1.934	
06/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	496	1.696	1.553	

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Saldo devedor set/17	Saldo devedor set/16
20/02/2025	100% IPCA + 6,74%	fev/2015	1.200	479	1.679	1.536
26/02/2025	100% IPCA + 6,65%	fev/2015	1.200	473	1.673	1.532
27/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	470	1.670	1.530
05/03/2025	100% IPCA + 6,45%	mar/2015	1.200	467	1.667	1.528
Total			234.900	126.755	361.656	328.957

7.1.1.4 Nota Subordinada

A CAIXA concluiu com sucesso uma captação de US\$ 500.000 mil (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional em julho de 2014, por meio da emissão de notas subordinadas elegíveis a compor o capital de Nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (*call*) no 5º ano e uma taxa de retorno de 7,25% ao ano.

Esta transação foi a primeira emissão de capital Nível II de acordo com as regras de Basileia III realizada por um banco brasileiro, e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. As notas possuem *reset* de cupom após o 5º ano e cláusula de “absorção de perdas” com eventual *write off* de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital Nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital Principal menor do que 4,5%, (ii) execução de um compromisso de fazer um aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) determinação pelo BACEN de não viabilidade do banco.

Em outubro de 2014 o BACEN considerou a NS elegível e o instrumento passou a compor o Nível II do Patrimônio de Referência da CAIXA.

Tabela 34 – Capital – NS - Conforme Patrimônio de Referência

R\$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido ¹	Atualização monetária e juros	Provisão IR	Saldo devedor set/17	Saldo devedor set/16
23/07/2024	7,250%	jul/2014	1.106.450	503.696	5.066	1.615.212	1.654.408

¹ Captação de US\$ 500.000.000,00 (cotação em 23/07/2014, data da liquidação).

7.2 Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem evidencia a relação entre o Nível I do Patrimônio de Referência e a Exposição Total da instituição. As regras de apuração desse índice foram definidas pela Circular BACEN nº 3.748, de 27 de fevereiro de 2015. As tabelas a seguir apresentam o detalhamento das informações na apuração da Razão de Alavancagem da CAIXA:

Tabela 35 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

R\$ Mil

Número da Linha	Item	set/17
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.270.156.281
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	816.838
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	(690.886)
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	7.726.687
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	86.357.822
7	Outros ajustes	(11.261.116)
8	Exposição Total	1.353.105.626

Data-base: 30 de setembro de 2017

Tabela 36 – Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

		R\$ Mil
Linha	Item	set/17
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.124.553.507
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(15.747.741)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	1.108.805.767
Total das exposições contabilizadas no BP		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	479.357
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	387.820
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	867.176
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	149.348.174
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	7.726.687
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	157.074.861
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	115.364.413
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(29.006.591)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	86.357.822
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	53.062.912
21	Exposição Total	1.353.105.626
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	3,92%

7.3 Adicional de Capital Principal

O BACEN estabeleceu a partir de 2016 o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP_{Conservação}, ACP_{Contracíclico} e ACP_{Sistêmico}, e que aumenta o requerimento de capital ao longo do tempo.

O detalhamento das parcelas referentes ao Adicional de Capital Principal é apresentado no quadro abaixo:

Tabela 37 – Adicional de Capital Principal Total

Descrição	R\$ Mil				
	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
De Conservação	6.951.690	7.210.647	7.264.634	3.588.542	3.562.798
Contracíclico	0	0	0	0	0
De Importância Sistêmica	1.390.338	1.442.129	1.452.927	0	0
ACP Requerido	8.342.028	8.652.777	8.717.561	3.588.542	3.562.798

7.4 Adequação do Capital

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) está definido na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

Os procedimentos e parâmetros relativos ao Icaap estão normatizados na Circular BACEN nº 3.846, de 13 de setembro de 2017.

O Icaap foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na regulamentação e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

Resumidamente, o Icaap compreende dois aspectos principais: a identificação e mensuração dos riscos incorridos (cálculo da necessidade de capital) e a avaliação da suficiência do capital para suportar tais riscos (comparação entre o capital efetivamente mantido pela Instituição e a sua necessidade de capital), considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da 1) avaliação e mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de crédito da contraparte e o risco de concentração), mercado, operacional, e de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; 2) avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, 3) avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse.

Mais informações acerca da adequação de capital podem ser verificadas no Anexo I a este relatório.

8. Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital

Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a Alta Administração, sejam estes relacionados ao risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de relatório de gerenciamento de capital.

A área gestora do risco de carteira de crédito reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e Capital e gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução e volume da exposição, provisão e sua composição, atraso, perda e concentração, além de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

Ademais, nos relatórios de risco de carteira de crédito apresentados à Alta Administração são abordadas informações quanto a qualidade do crédito concedido, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Assim, permanecem disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.

São elaborados relatórios sobre os riscos de mercado e de liquidez apresentando posição de risco, *VaR*, instrumentos por categoria, Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA_{JUR} , títulos de tesouraria, fluxo de liquidez, dentre outras informações relevantes, com periodicidade pré-estabelecida e encaminhados para a Alta Administração e gerências que participam de processos/rotinas relacionadas aos riscos de mercado e de liquidez, além de encaminhar as informações regulamentares ao BACEN nos prazos estabelecidos.

A exposição ao risco de liquidez é comunicada às Vice-Presidências de Riscos e de Finanças e Controladoria por meio de relatórios diários.

Semanalmente, o Conselho Diretor recebe relatório detalhado dos Programas de Testes de Aderência e de Estresse e da Análise de Sensibilidade dos modelos de risco de mercado.

Semestralmente é disponibilizado ao Conselho de Administração o Relatório de Gerenciamento de Riscos com demonstração dos níveis de exposição e dos riscos de mercado e de liquidez assumidos pela CAIXA, considerando cenários de normalidade e de estresse, e sua adequação aos limites estabelecidos pela Alta Administração.

Especificamente quanto ao risco operacional, mensalmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de Relatório Executivo de Risco Operacional.

Semestralmente são apresentados relatórios de risco operacional que contêm informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva por evento, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Adicionalmente, esses relatórios abordam as ações de Gestão de Continuidade de Negócios, as ações relativas à Gestão de Crises, os valores relativos à alocação de capital e os métodos de cálculo do capital necessário para fazer frente aos riscos operacionais aos quais a CAIXA está exposta.

Em um cenário hipotético de violação do limite de perdas operacionais estabelecido, é realizado reporte extraordinário ao Comitê Delegado de Risco e Capital, explicando as causas que deram origem à extrapolação, bem como plano de ação para regularização da situação. Ainda, se as perdas atingirem a faixa de contingência estabelecida, será feito um alerta de risco operacional explicando as causas e processos envolvidos.

Os relatórios de gerenciamento de capital demonstram o comportamento do capital, principais eventos para variação do PR, dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Margem, bem como os principais parâmetros e indicadores de capital (Basileia, Nível I, Capital Principal), apresentando análise das variações. Estes reportes evidenciam, também, a composição do RWA total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de um ano a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

Além de relatórios mensais sobre o gerenciamento de capital, são elaborados Informes de Capital ao Comitê Delegado de Risco e de Capital caso haja necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou operações que possam refletir no gerenciamento de capital da Instituição e/ou implicar em mudanças no Plano de Capital estabelecido.

Os reportes internos são levados às diversas instâncias envolvidas e fornecem à Alta Administração subsídios para a tomada de decisão, inclusive de ordem estratégica, constituindo também uma das formas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de capital na CAIXA.

Para operações e negócios superiores aos limites estabelecidos nas políticas e alçadas estabelecidas, a área de risco corporativo é instada a emitir parecer para a Alta Administração com análise ampla sobre os riscos e eventuais reflexos no capital.

Os processos e procedimentos, modelos, metodologias e indicadores de gerenciamento dos riscos e de capital estão documentados em normativos internos, disponíveis a todos os empregados.

Lista de Siglas

A

ANS – Agência Nacional de Saúde

ASA – Abordagem Padronizada Alternativa (Risco Operacional)

ASA2 – Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Risco Operacional)

AUDAE – Auditoria Nacional de Atividades Especializadas

AUDIT – Auditoria Geral

AUROC – *Area Under Receiver Operating Characteristic*

B

BACEN – Banco Central do Brasil

BCI – *Business Continuity Institute*

BDI – Base de Dados Interna

BEICF – Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos

BIA – Abordagem do Indicador Básico (Risco Operacional)

BPO – *Business Process Outsourcing*

C

CA – Conselho de Administração

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CAIXAPAR – CAIXA Participações S.A.

CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CD – Conselho Diretor

CDI – Certificados de Depósito Interbancário

CDRC – Comitê Delegado de Risco e de Capital

CMN – Conselho Monetário Nacional

CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

CSP – Caixa Seguros Participações Ltda

CVA – Qualidade Creditícia da Contraparte

D

DECOR – Diretoria Executiva de Riscos

DI – Depósito Interfinanceiro

DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres

DRII – *Disaster Recovery Institute International*

DVP – *Delivered Versus Payment*

E

EGRC – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

EVE – *Economic Value of Equity*

EWMA – *Exponentially Weighted Moving Average*

F

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

FI-FGTS – Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIP – Fundo de Investimento em Participações

FPR – Fatores de Ponderação de Risco

FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais

I

IAE – Indicador Alternativo de Exposição

Icaap – *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)

IDS – Instrumento de Dívida Subordinada

IE – Indicador de Exposição

IF – Instituição Financeira

IFD – Instrumento Financeiro Derivativo

IFS – Instrumento Financeiro Subordinado

IHCD – Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

K

KS – *Kolmogorv-Smirnov*

L

LDA – *Loss Distribution Approach*

LFS – Letra Financeira Subordinada

N

NS – Nota Subordinada

P

PCN – Programa de Continuidade dos Negócios

PDD – Provisão para Devedores Duvidosos

PIS – Programa de Integração Social

PL – Patrimônio Líquido

PR – Patrimônio de Referência

R

R_{BAN} – parcela de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação

RWA – *Risk Weighted Assets* (Ativos Ponderados pelo Risco)

RWA_{ACS} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações

RWA_{CAM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

RWA_{COM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*)

RWA_{CPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação de taxa de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), da taxa dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2}), da taxa dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}), e da taxa dos cupons da taxa de juros (RWA_{JUR4})

RWA_{MPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{OPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco operacional sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

S

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SUCOI – Superintendência Nacional de Controle Institucional

SUCOR – Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo

SUREC – Superintendência Nacional de Recuperação de Crédito

SURIC – Superintendência Nacional de Risco de Crédito

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

T

TecBan – Tecnologia Bancária S.A.

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TR – Taxa Referencial

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

V

VaR – *Value at Risk*

VICOR – Vice-Presidência de Riscos

VIFIC – Vice-Presidência de Finanças e Controladoria

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial	6
Tabela 2 – Participações Societárias.....	12
Tabela 3 – Operações com Características de Concessão de Crédito	25
Tabela 4 – Concentração Maiores Exposições	26
Tabela 5 – Risco de Crédito – Regiões.....	26
Tabela 6 – Risco de Crédito – Setor Econômico	28
Tabela 7 – Risco de Crédito – Prazo a Decorrer	29
Tabela 8 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Região	30
Tabela 9 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Setor Econômico.....	30
Tabela 10 – Risco de Crédito – Provisão.....	30
Tabela 11 – Risco de Crédito – Valor Total Mitigado	31
Tabela 12 – Risco de Crédito – Exposição	31
Tabela 13 – Risco de Crédito – Valor da RWA_{CPAD}	32
Tabela 14 – Risco de Crédito de Contraparte – Contratos e Aplicações	33
Tabela 15 – Carteira Ativa – Saldo das Exposições Adquiridas	34
Tabela 16 – Exposições Oriundas do Processo de Securitização.....	35
Tabela 17 – Títulos Adquiridos em Mercado Secundário.....	35
Tabela 18 – Valor Total das Exposições de Securitização.....	35
Tabela 19 – RWA_{CPAD} Securitização.....	35
Tabela 20 - Risco Operacional – RWA_{OPAD}	38
Tabela 21 - Risco de Mercado - Exposição da Carteira de Negociação.....	42
Tabela 22 – Risco de Mercado – VaR por Fator de Risco	42
Tabela 23 – Risco de Mercado – Evolução da Parcela RWA	43
Tabela 24 - Risco de Mercado - Parcela R_{BAN}	45
Tabela 25 – Risco de Mercado – R_{BAN} – Teste de Estresse	45

Tabela 26 – Risco de Mercado – Operações com Derivativos Realizadas no Brasil.....	46
Tabela 27 - Limites Mínimos LCR.....	48
Tabela 28 - Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	48
Tabela 29 – Capital – Detalhamento do PR.....	52
Tabela 30 – Capital – Detalhamento dos Ajustes Prudenciais	54
Tabela 31 – Capital – IHCD	55
Tabela 32 – Capital – IDS	56
Tabela 33 – Capital – LFS	56
Tabela 34 – Capital – NS - Conforme Patrimônio de Referência.....	57
Tabela 35 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem...	57
Tabela 36 – Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	58
Tabela 37 – Adicional de Capital Principal Total.....	59